

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE OBRAS.....	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	17
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	18
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	18
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	18
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	19

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	20
VICE-GOVERNADORIA.....	21
CASA MILITAR.....	21
SECRETARIA DE GOVERNO .....	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	23
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	26
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	27
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	27
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	28

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	31
SECRETARIA DE SAÚDE.....	32
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	32
SECRETARIA DE OBRAS.....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	35
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	36
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	36
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	37
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	37
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	37

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.004, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Regulamenta a Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, que declara de utilidade pública as entidades filantrópicas sem fins lucrativos constituídas por particulares no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº 1.617 de 18/08/97, decreta:

Art. 1º Serão declaradas de utilidade pública no Distrito Federal, mediante decreto do Governador do Distrito Federal, as entidades descritas no art. 1º da Lei nº 1.617/97.

§ 1º Para a concessão da declaração de utilidade pública no Distrito Federal, consideram-se entidades filantrópicas aquelas com fins educacionais, culturais, de assistência social ou de saúde que atendam de forma predominante ao interesse público, sem fins lucrativos e em caráter total ou parcialmente gratuito.

§ 2º Resguardando o interesse público, as entidades de fins educacionais, culturais ou de saúde deverão comprovar que destinam 20% (vinte por cento), no mínimo, de seus serviços, gratuitamente, a beneficiários indicados pelo órgão ou conselho em que estejam registradas ou credenciadas.

§ 3º São entidades sem fins lucrativos aquelas que não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado.

§ 4º As entidades referidas nos parágrafos anteriores deverão estar previamente registradas ou credenciadas no órgão ou conselho competente, no âmbito do Distrito Federal, obedecidos os requisitos da legislação específica.

§ 5º Em se tratando de entidades de atendimento à criança e ao adolescente, abrangidas pelo artigo 90 da Lei nº 8.069/90, será exigido o registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA/DF.

§ 6º As fundações de direito privado instituídas por particulares e as sociedades civis e associações que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, deverão apresentar atestado de regular funcionamento, expedido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Para a concessão do título de utilidade pública, as entidades interessadas deverão fazer constar em seus estatutos:

I - que aplicam integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;  
II - que não remuneram, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3º O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo, que o processará, observados os requisitos estabelecidos neste Decreto e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópias autenticadas do estatuto e da ata de eleição e posse da atual diretoria, já registrados;  
II - atestado de regular funcionamento, fornecido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social;  
III - cópia autenticada do ato de registro ou credenciamento no órgão ou conselho competente;  
IV - relatório de atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos 3 (três) anos;  
V - cópia do Cartão de comprovante do Cadastro Geral do Contribuinte - CGC atualizado.

Art. 4º Para a instrução do processo, será ouvido o órgão ou conselho onde a entidade esteja registrada ou credenciada, o qual, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emitirá parecer técnico sobre seu pleno funcionamento.

Parágrafo único. Comprovado o pleno funcionamento da entidade, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o examinará através de parecer e, estando cumpridas as exigências legais, o encaminhará à Secretaria de Governo que elaborará minuta do ato declaratório.

Art. 5º Denegado o pedido pelo Governador do Distrito Federal, a entidade não poderá apresentar novo pleito antes de decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação do despacho denegatório.

Art. 6º Cabe ao órgão ou conselho onde a entidade esteja registrada ou credenciada, bem como ao Ministério Público, fiscalizar o funcionamento e o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

§ 1º Ao órgão ou conselho referido no "caput" deste artigo caberá, anualmente e sempre que necessário, o encaminhamento de informações acerca do funcionamento das entidades.

§ 2º Constatada qualquer irregularidade e se a mesma não for sanada, será remetido relatório à Secretaria

de Governo que encaminhará denúncia ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

I - descumprir qualquer de suas cláusulas estatutárias;

II - deixar de apresentar, anualmente, ao Ministério Público sua prestação de contas;

III - deixar de prestar contas de recursos públicos recebidos;

IV - tiver seu registro ou credenciamento cancelado ou não renovado perante o órgão ou conselho competente.

Parágrafo único. Caberá pedido de reconsideração até 120 (cento e vinte) dias da data da publicação do ato de cassação.

Art. 8º As entidades detentoras do título de utilidade pública deverão, no prazo de 12 (doze) meses, adequar-se às exigências contidas neste Decreto, sob pena de cassação do título.

Parágrafo único. Não estarão sujeitas ao estabelecido no "caput" deste artigo as entidades que já houyerem cumprido as exigências do art. 9º do Decreto nº 17.889/96.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Janeiro de 1998  
110ª da República e 38ª de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 137.000.061/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : SERVIÇOS DE TELEFONIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 005/98 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.063/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : PAGAMENTO FATURA ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 007/98 no valor de R\$ 17.080,20 (dezessete mil, oitenta reais, vinte centavos) em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.002/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/98 no valor de R\$ 5.449,70 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.088/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : PAGAMENTO FATURA ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/98 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da CAESB-Cia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.006/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 005/98 no valor de R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.007/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 006/98 no valor de R\$ 170,60 (cento e setenta reais e sessenta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.008/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SAMAMBAIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 004/98 no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), em favor da Tagatur-Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.009/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/98 no valor de R\$ 4.873,70 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais, setenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.019/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 004/98 no valor de R\$ 285,70 (duzentos e oitenta e cinco reais, setenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará para as providências complementares.



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**CRISTOVAM BUARQUE**

**Governador**

**ARLETE SAMPAIO**

**Vice-Governadora**

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**

**Secretário de Comunicação Social**

**CLEMENTE LUZ**

**Editor-responsável**

PROCESSO Nº : 137.000.016/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/98 no valor de R\$ 5.153,20 ( cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.097/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : SERVIÇOS DE TELEFONIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/98 no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ), em favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.062/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
 ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 006/98 no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.089/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/98 no valor de R\$ 5.890,00 ( cinco mil oitocentos e noventa reais ) em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO  
 Adjunto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de janeiro de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração de acidente em serviço, constantes no processo n.º 147.000.499/97.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Aprova o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Documentos, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 15.496, de 10 de março de 1994 e nº 17.600, de 15 de agosto de 1996, resolve:

1 - Aprovar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Documentos, constantes, respectivamente, dos Anexos I e II desta Portaria, para gestão do conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação, arquivamento e destinação de documentos no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
 Interino

ANEXO I

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE 000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

010 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

020 - PESSOAL

030 - MATERIAL

040 - PATRIMÔNIO

050 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

060 - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

070 - COMUNICAÇÕES

080 - (vaga)

090 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA

- Incluem-se documentos referentes aos projetos, estudos e normas relativos à organização e métodos, reforma administrativa e outros procedimentos que visem à modernização das atividades dos órgãos da administração.

002 PLANOS E PROGRAMAS DE TRABALHO

- Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos de trabalho relativos ao desenvolvimento das atividades científicas, técnicas e administrativas do órgão;

- Quanto à programação orçamentária, ver 051.1.

003 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

004 ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS

- Incluem-se documentos referentes à implementação de um acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, tais como: projetos, relatórios técnicos, prestações de contas e aditamentos, bem como a documentação relativa aos projetos que não foram implementados;

- Sugere-se abrir uma pasta para cada acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, sempre que tal procedimento se justificar.

005 JURISPRUDÊNCIA

010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

010.1 REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES

010.2 REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS. ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS

010.3 AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES

- Ordenar por unidade organizacional, quando necessário.

011 COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS

- Incluem-se documentos referentes à criação de comissões técnicas, conselhos, grupos de trabalho, juntas e/ou comitês, no próprio órgão ou em órgãos colegiados e de deliberação coletiva, bem como aqueles relativos ao exercício de suas funções, tais como: atas e relatórios técnicos;

- Sugere-se abrir uma pasta para cada comissão técnica, conselho, grupo de trabalho, junta e/ou comitê, sempre que tal procedimento se justificar.

012 COMUNICAÇÃO SOCIAL

012.1 RELAÇÕES COM A IMPRENSA

012.11 CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS

012.12 ENTREVISTAS. NOTICIÁRIO. REPORTAGENS. EDITORIAIS

012.2 DIVULGAÇÃO INTERNA

012.3 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PUBLICIDADE

- Incluem-se cartazes, folhetos, anúncios, folders e outros documentos de caráter promocional.

019 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

019.01 INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO

- Incluem-se documentos referentes aos pedidos de informações diversas sobre as funções e atividades do órgão e os serviços que presta.

019.02 ATOS NORMATIVOS (circulares, instruções, ordens de serviço, portarias, resoluções)

- Ordenar por espécie documental;

- Classificar e arquivar neste subgrupo cópias de documentos já classificados e arquivados no assunto específico.

020 PESSOAL

020.1 LEGISLAÇÃO

Incluem-se os estatutos, regulamentos e boletins administrativos de pessoal e de serviço.

020.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E OUTRAS IDENTIFICAÇÕES (inclusive crachá, credencial e passaporte diplomático)

020.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OU ESTATUTÁRIAS: RELAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS. LEI DOS 2/3. RAIS

020.31 RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS

- Quanto aos documentos cujas informações gerem contenciosos administrativos ou judiciais classificar nos assuntos específicos.

020.4 SINDICATOS. ACORDOS. DISSÍDIOS

- Quanto à contribuição sindical do servidor, classificar em 024.141;

- Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar em 024.153.

020.5 ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS

- Incluem-se documentos referentes à vida funcional do servidor, bem como os registros e/ou anotações a ele referidos;

- Ordenar as pastas de assentamento individual alfabeticamente pelo sobrenome do servidor.

021 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

021.1 CANDIDATOS A CARGO PÚBLICO: CURRÍCULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO

021.2 EXAMES DE SELEÇÃO

- Incluem-se documentos referentes aos concursos públicos (provas e títulos), constituição de bancas examinadoras, testes psicotécnicos e exames médicos, bem como editais, exemplares únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos;

- Ordenar pelo tipo de exame e título do concurso, em ordem alfabética.

022	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO	024.149	OUTROS DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES
022.1	CURSOS (inclusive bolsas de estudo)	024.15	ENCARGOS PATRONAIS. RECOLHIMENTOS
022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (inclusive modelos de exercicios, relações de participantes e de entrega de certificados)	024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
022.12	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	024.152	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)
022.121	NO BRASIL	024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR
022.122	NO EXTERIOR	024.154	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS) (inclusive contribuições anteriores)
022.2	ESTÁGIOS (inclusive bolsas de estágio)	024.155	SALÁRIO MATERNIDADE
022.21	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (inclusive relações de participantes e declarações de comprovação de estágio)	024.156	IMPOSTO DE RENDA
022.22	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	024.2	FÉRIAS
022.221	NO BRASIL	- Quanto ao pagamento de adicional de 1/3 de férias e abono pecuniário, ver 024.137.	
022.222	NO EXTERIOR	024.3	LICENÇAS
022.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO - Incluem-se documentos referentes às palestras e reuniões de caráter informativo geral promovidas pelo órgão.	- Incluem-se documentos referentes aos estudos, normas e procedimentos sobre todas as licenças concedidas aos servidores ; - Ordenar por: acidente em serviço; acompanhamento de cônjuge; adotante; atividade política; capacitação profissional; desempenho de mandato classista; doença em pessoa da família; gestante; paternidade; prêmio por assiduidade; serviço militar; tratamento de interesses particulares; tratamento de saúde (inclusive perícia médica); - Ver também 024.4, 024.91 e 029.11.	
023	QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL	024.4	AFASTAMENTOS
023.01	ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL.	- Quanto ao afastamento para missões fora da sede e viagens a serviço no país ou no exterior, classificar em 029.21 e 029.22, respectivamente; - Ordenar por: para estudo ou missão no exterior; para exercer mandato eletivo; para depor; para servir como jurado; para exercer cargo em comissão ou função em outro órgão ou entidade; suspensão de contrato de trabalho (CLT); - Ver também 024.3, 024.91 e 029.11.	
023.02	CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	024.5	REEMBOLSO DE DESPESAS
023.03	REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS (inclusive avaliação de desempenho, promoções, enquadramento, ascensão e progressão funcional)	024.51	MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES
023.1	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral, abrangendo grupos de servidores ou categorias funcionais, podendo ser ordenados alfabeticamente por unidades; - Quando se tratar de atos específicos e individuais de servidores, classificar em 020.5.	024.52	LOCOMOÇÃO - Incluem-se documentos referentes às despesas efetuadas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos.
023.11	ADMISSÃO. APROVEITAMENTO. CONTRATAÇÃO. NOMEAÇÃO. READMISSÃO. READAPTAÇÃO. RECONDUÇÃO. REINTEGRAÇÃO. REVERSÃO	024.59	OUTROS REEMBOLSOS
023.12	DEMISSÃO. DISPENSA. EXONERAÇÃO. RESCISÃO CONTRATUAL. FALECIMENTO	024.9	OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA	024.91	CONCESSÕES PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO
023.14	DESIGNAÇÃO. DISPONIBILIDADE-REDISTRIBUIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO	- Ordenar por: alistamento eleitoral; casamento; doação de sangue; falecimento de familiares ; horário especial para servidor estudante; horário especial para servidor portador de deficiência; - Ver também 024.3, 024.4 e 029.11.	
023.15	REQUISIÇÃO. CESSÃO - Incluem-se documentos referentes às requisições internas e/ou externas de servidores para a realização de serviços temporários.	024.92	AUXÍLIOS
024	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS	- Ordenar por: alimentação / refeição; assistência pré-escolar / creche; fardamento / uniforme; moradia; vale-transporte; - Ver também 026.12.	
024.1	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS	025	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR
024.11	VENCIMENTOS, REMUNERAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	025.1	DENÚNCIAS. SINDICÂNCIAS. INQUÉRITOS
024.111	REPOSIÇÕES	025.11	PROCESSOS DISCIPLINARES
024.112	SALÁRIO-FAMÍLIA	- Incluem-se documentos referentes à acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas, afastamento preventivo, instauração do inquérito (ato de constituição da comissão de sindicância), inquérito administrativo (instrução, defesa, relatório e julgamento) e revisão do processo disciplinar; - Quando se tratar de acumulação lícita de cargos, empregos e funções públicas, classificar em 020.5.	
024.113	ABONO PROVISÓRIO (PROVENTO PROVISÓRIO). ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	025.12	PENALIDADES DISCIPLINARES
024.119	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	- Incluem-se documentos referentes à advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada; - O registro das penalidades disciplinares deverá ser feito na pasta de assentamento individual do servidor 020.5.	
024.12	GRATIFICAÇÕES (inclusive incorporações)	026	ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL
024.121	DE FUNÇÃO	- Quanto às licenças, ver 024.3.	
024.122	JETONS		
024.123	CARGOS EM COMISSÃO		
024.124	NATALINA (Décimo Terceiro Salário)		
024.129	OUTRAS GRATIFICAÇÕES		
024.13	ADICIONAIS		
024.131	TEMPO DE SERVIÇO (anuênios, biênios e quinquênios)		
024.132	NOTURNO		
024.133	PERICULOSIDADE		
024.134	INSALUBRIDADE		
024.135	ATIVIDADES PENOSAS		
024.136	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (horas extras)		
024.137	FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO - Quanto ao afastamento para gozo de férias, ver 024.2.		
024.139	OUTROS ADICIONAIS		
024.14	DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES		
024.141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR		
024.142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)		
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		
024.144	PENSÕES ALIMENTÍCIAS		

26.1	BENEFÍCIOS	033.2	MATERIAL DE CONSUMO
26.11	SEGUROS	033.21	COMPRA
26.12	AUXÍLIOS - Ordenar por: acidente; doença; funeral; natalidade; reclusão; - Ver também 024.92.	033.22	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA
26.13	APOSENTADORIA - Quanto ao abono ou provento provisório, ver 024.113.	033.23	IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS
26.131	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	034	REQUISIÇÃO. DISTRIBUIÇÃO E/OU MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL (permanente e de consumo)
26.132	PENSÕES: PROVISÓRIA, TEMPORÁRIA E VITALÍCIA	034.1	CONTROLE DE ESTOQUE
26.19	OUTROS BENEFÍCIOS	034.2	EXTRAVIO. ROUBO. DESAPARECIMENTO - Quando se tratar de apuração de responsabilidade de servidor, classificar em 025.
26.191	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES	034.3	TRANSPORTE DE MATERIAL
26.192	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (inclusive prontuários médicos e planos de saúde)	034.4	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL
26.193	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	034.5	RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO
26.194	OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO E GDF	035	ALIENAÇÃO (material permanente e de consumo)
26.195	TRANSPORTES PARA SERVIDORES	035.1	VENDA (inclusive leilão)
26.2	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Quanto ao pagamento de adicionais de periculosidade, insalubridade e atividades penosas, classificar em 024.133, 024.134 e 024.135, respectivamente.	035.2	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA
26.21	PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)	036	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO - Incluem-se documentos referentes aos serviços de instalação, manutenção e consertos de equipamentos e mobiliário.
26.22	REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS (fornecimento de refeições)	036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)
26.23	INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE	036.2	SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO
29	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL	037	INVENTÁRIOS - Incluem-se documentos referentes às listagens, baixa, tombamento, termos de responsabilidade e criação de comissões, bem como o Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB ou RMBM); - Quanto aos inventários, baixa e tombamento de material bibliográfico, classificar em 062.2.
	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	037.1	MATERIAL PERMANENTE
29.11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA (livros, cartões, folhas de ponto, abono de faltas, cumprimento de horas extras, escala de plantão e ponto facultativo) - Ver também 024.3, 024.4 e 024.91.	037.2	MATERIAL DE CONSUMO
29.2	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - Sugere-se abrir uma pasta para cada missão e/ou viagem, sempre que tal procedimento se justificar; - Quanto aos relatórios técnicos das missões e/ou viagens, classificar no assunto específico.	039	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL
29.21	NO PAÍS - Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diárias (hospedagem), passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagem; - Quanto a ajuda de custo para mudança de domicílio de servidores, ver 024.51.	040	PATRIMÔNIO - Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
29.22	NO EXTERIOR (afastamento do país)	041	BENS IMÓVEIS - Incluem-se escrituras, plantas e projetos relativos aos edifícios, terrenos, residências e salas; - Sugere-se abrir uma pasta para cada bem imóvel, sempre que tal procedimento se justificar.
29.221	SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO	041.01	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS - Quanto à instalação, conservação e reparo de rádio, telex, telefone e fac-símile, ver 072.1, 073.1 e 074.1, respectivamente.
29.222	COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO - Incluem-se documentos referentes à autorização de afastamento, diárias (inclusive compra de moeda estrangeira), lista de participantes (no caso de comitivas e delegações), passagens, passaportes, prestações de contas, relatórios de viagem e reservas de hotel.	041.011	ÁGUA E ESGOTO
29.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS	041.012	GÁS
29.31	PRÊMIOS (concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogios)	041.013	LUZ E FORÇA
29.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO	041.02	COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (CICE)
29.5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔNOMOS E COLABORADORES (inclusive licitações)	041.03	CONDOMÍNIO
29.6	AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	041.1	AQUISIÇÃO
29.7	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS: GREVES E PARALISAÇÕES	041.11	COMPRA
30	MATERIAL - Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.	041.12	CESSÃO
30.1	CADASTRO DE FORNECEDORES	041.13	DOAÇÃO
301	ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATÁLOGO. IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO	041.14	PERMUTA
302	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (inclusive assinaturas autorizadas e reprodução de formulários)	041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO
303	AQUISIÇÃO (inclusive licitações)	041.2	ALIENAÇÃO
303.1	MATERIAL PERMANENTE - Incluem-se documentos referentes aos equipamentos, mobiliário, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte; - Quanto à documentação bibliográfica, classificar em 062.	041.21	VENDA
303.11	COMPRA (inclusive compra por importação)	041.22	CESSÃO
303.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING	041.23	DOAÇÃO
303.13	EMPRÉSTIMO. DOAÇÃO. CESSÃO. PERMUTA	041.24	PERMUTA
		041.3	DESAPROPRIAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. TOMBAMENTO
		041.4	OBRAS
		041.41	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO
		041.42	CONSTRUÇÃO
		041.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (inclusive licitações)
		041.51	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
		041.52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
		041.53	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GERADORES
		041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins e acervos documentais)

041.59	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	052.21	RECEITA - Incluem-se documentos referentes aos créditos do Tesouro Nacional (cota, repasse e sub-repasse), taxas cobradas por serviços, multas, emolumentos e outras rendas arrecadadas.
042	VEÍCULOS - Sugere-se abrir uma pasta para cada veículo.	052.22	DESPESA - Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital, bem como adiantamentos, subvenções e suprimentos.
042.1	AQUISIÇÃO (inclusive licitações)	053	FUNDOS ESPECIAIS
042.11	COMPRA (inclusive compra por importação)	054	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS - Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos.
042.12	ALUGUEL	055	OPERAÇÕES BANCÁRIAS
042.13	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA	055.01	PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA
042.2	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACAMENTO. TOMBAMENTO	055.1	CONTA ÚNICA (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)
042.3	ALIENAÇÃO (inclusive licitações)	055.2	OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)
042.31	VENDA (inclusive leilão)	056	BALANÇOS. BALANCETES
042.32	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA	057	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	059	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	059.1	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)
042.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS	060	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - Incluem-se normas, regulamentações e diretrizes.
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL
042.911	REQUISICÃO	060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLETINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO
042.912	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	060.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS
042.913	ESTACIONAMENTO. GARAGEM	061	PRODUÇÃO EDITORIAL (inclusive edições ou co-edições de publicações em geral produzidas pelo órgão)
043	BENS SEMOVENTES - Esta classificação poderá ser ampliada de acordo com a necessidade.	061.1	PREPARO E IMPRESSÃO - Incluem-se documentos referentes à composição, copidesque e revisão de textos.
044	INVENTÁRIOS (inclusive o Relatório de Movimentação de Bens Imóveis - RMBI)	061.2	DISTRIBUIÇÃO. PROMOÇÃO. DIVULGAÇÃO - Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e venda; - Quanto a permuta de documentação bibliográfica, ver 062.13.
049	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO	062	DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (livros, revistas, folhetos e audiovisuais)
049.1	GUARDA E SEGURANÇA	062.01	NORMAS E MANUAIS - Incluem-se estudos e textos referentes à elaboração de metodologias e procedimentos técnicos adotados para o tratamento da documentação bibliográfica.
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	062.1	AQUISIÇÃO (no Brasil e no exterior)
049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)	062.11	COMPRA (inclusive assinaturas de periódicos)
049.13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - Incluem-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores e constituição de brigadas de incêndio, bem como planos, projetos e relatórios.	062.12	DOAÇÃO
049.14	SINISTRO - Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas a arrombamento, desaparecimento, extravio, incêndio e roubo.	062.13	PERMUTA - Quanto a permuta da produção editorial do órgão, ver 061.2.
049.15	CONTROLE DE PORTARIA - Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída de pessoas e materiais, permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente, controle de entrega e devolução de chaves e, livros de ocorrências; - Quanto ao controle de uso de veículos, ver 042.91.	062.2	REGISTRO - Incluem-se documentos referentes à incorporação de livros e revistas ao acervo, sua baixa e inventários.
049.2	MUDANÇAS	062.3	CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
049.21	PARA OUTROS IMÓVEIS	062.4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO - Incluem-se documentos referentes às consultas, pesquisas bibliográficas, bibliografias, empréstimos e intercâmbio entre bibliotecas.
049.22	DENTRO DO MESMO IMÓVEL	063	SISTEMA DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS - Incluem-se documentos referentes à utilização de auditório e demais dependências do imóvel, pelo órgão ou por terceiros.	063.01	NORMAS E MANUAIS - Incluem-se estudos e textos referentes à elaboração de metodologias e procedimentos técnicos adotados para a implantação e o desenvolvimento do sistema de arquivo e controle de documentos.
050	ORÇAMENTO E FINANÇAS - Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.	063.1	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: LEVANTAMENTO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DO FLUXO
050.1	AUDITORIA	063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
051	ORÇAMENTO	063.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	063.4	CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO (inclusive código de classificação)
051.11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	063.5	POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS
051.12	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	063.51	EMPRÉSTIMOS. CONSULTAS
051.13	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - Incluem-se documentos referentes às metas e destinação de recursos e receitas por fontes.	063.6	DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS
051.14	CRÉDITOS ADICIONAIS - Incluem-se documentos referentes aos créditos suplementar, especial e extraordinário.	063.61	ANÁLISE. AVALIAÇÃO. SELEÇÃO (inclusive tabelas de temporalidade)
051.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	063.62	ELIMINAÇÃO (inclusive termos de eliminação)
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - Incluem-se documentos referentes às transferências, provisão, destaques, estornos e subvenções.	063.63	TRANSFERÊNCIA. RECOLHIMENTO (inclusive guias de transferência e guias de recolhimento)
051.22	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL / DÍVIDA)	064	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA - Esta classificação poderá ser subdividida quando houver necessidade.
051.23	PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	065	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - Incluem-se documentos referentes à reprodução de material arquivístico, bibliográfico e museológico; - Quanto à requisição de cópias eletrostáticas, ver 032.
052	FINANÇAS	065.1	MICROFILMAGEM
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO		
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA - Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital.		

- 065.2 DISCO ÓTICO
- 066 CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS
  - Incluem-se documentos referentes à conservação e higienização de material arquivístico, bibliográfico e museológico;
  - Quanto à desinfestação de documentos, classificar em 041.54.
- 066.1 ARMAZENAMENTO. DEPÓSITOS
- 066.2 RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS
- 067 INFORMÁTICA
- 067.1 PLANOS E PROJETOS
- 067.2 PROGRAMAS E SISTEMAS
- 067.21 MANUAIS TÉCNICOS
- 067.22 MANUAIS DO USUÁRIO
- 067.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 069 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
- 070 COMUNICAÇÕES
- 071 SERVIÇO POSTAL
- 071.1 SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESSA (SEDEX)
- 071.11 NACIONAL
- 071.12 INTERNACIONAL (Sistema Express Mail Service - EMS)
- 071.2 SISTEMA INTEGRADO DE MALOTE DO GDF
- 071.3 ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA
- 071.9 OUTROS SERVIÇOS POSTAIS
- 072 SERVIÇO DE RÁDIO
- 072.1 INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO
- 073 SERVIÇO DE TELEX
- 073.1 INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPAROS
- 074 SERVIÇO TELEFÔNICO (inclusive autorização para ligações interurbanas). FAC-SÍMILE (fax)
- 074.1 INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. CONSERVAÇÃO. REPARO
- 074.2 LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS
- 074.3 CONTAS TELEFÔNICAS
- 075 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
- 079 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A COMUNICAÇÕES
- 080 (vaga)
- 090 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 091 AÇÕES JUDICIAIS
- CLASSE 900 - ASSUNTOS DIVERSOS
- 910 SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS
  - Incluem-se documentos referentes aos discursos e palestras;
  - Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.
- 920 CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS
  - Incluem-se documentos referentes tanto aos eventos promovidos pelo órgão, quanto à participação e apresentação de trabalhos por técnicos do órgão;
  - Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.
- 930 FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS
- 940 VISITAS E VISITANTES
  - Incluem-se documentos referentes às solicitações de audiência, assistência, orientação e assessoramento a visitantes.
- 950 - (vaga)
- 960 - (vaga)
- 970 - (vaga)
- 980 - (vaga)
- 990 ASSUNTOS TRANSITÓRIOS
- 991 CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO
- 992 COMUNICADOS E INFORMES
  - Incluem-se documentos referentes às comunicações de posse, afastamento de cargos e alterações de endereços e telefones.
- 993 CONVITES DIVERSOS
- 994 FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMAS. DESPEDIDAS
- 995 PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. SUGESTÕES
  - Quando se tratar de denúncias, classificar no assunto respectivo.
- 996 ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES
- 997 PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		FASE CORRENTE	FASE INTER-MEDIÁRIA		
000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
001	MODERNIZAÇÃO REFORMA ADMINISTRATIVA PROJETOS, ESTUDOS, NORMAS E SIMILARES	5 anos	9 anos	Guarda Permanente	
002	PLANOS E PROGRAMAS DE TRABALHO	5 anos	9 anos	Guarda Permanente	
003	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	5 anos	9 anos	Guarda Permanente	São passíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros.
004	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
005	JURISPRUDÊNCIA	10 anos	10 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
010.1	REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	Enquanto vigora		Eliminação	
010.2	REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS. ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS	5 anos	9 anos	Guarda Permanente	Os originais dos atos publicados integrarão os arquivos do Gabinete do Governador, cuja temporalidade será definida quando da elaboração de tabela específica para suas atividades-fim. É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
010.3	AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES	2 anos		Eliminação	
011	COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS	4 anos	5 anos	Eliminação	
	ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS, RELATÓRIOS	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	
012	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
012.1	RELAÇÕES COM A IMPRENSA	1 ano		Eliminação	
012.11	CREDCIENCIAMENTO DE JORNALISTAS	Enquanto vigora		Eliminação	
012.12	ENTREVISTAS. NOTICIÁRIOS. REPORTAGENS. EDITORIAIS	2 anos		Eliminação	
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA	2 anos		Eliminação	
012.3	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PUBLICIDADE	4 anos	10 anos	Guarda Permanente	
019	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
019.1	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	2 anos		Eliminação	
019.2	ATOS NORMATIVOS	2 anos		Eliminação	Cópias de documentos já classificados cujos originais estão arquivados nos assuntos específicos.
020	PESSOAL NORMAS, DIRETRIZES, REGULAMENTAÇÕES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
020.1	LEGISLAÇÃO ESTATUTOS, REGULAMENTOS, BOLETINS ADMINISTRATIVOS, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	10 anos	10 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
020.2	CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E OUTRAS IDENTIFICAÇÕES	Enquanto o servidor permanecer		Eliminação	

020.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OU ESTATUTÁRIAS. RELAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS. LEI DOS 2/3 RAIS.	5 anos	5 anos	Eliminação	
020.31	RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos		Eliminação	Os documentos cujas informações possam originar contenciosos administrativos ou judiciais serão classificados nos assuntos correspondentes ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta Tabela.
020.4	SINDICATOS. ACORDOS. DISSÍDIOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
020.5	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS (PASTAS FUNCIONAIS)	Enquanto o servidor permanecer na instituição	❖	Eliminação	❖ O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos. Serão transferidos ao Arquivo Intermediário após a saída do servidor do órgão. É opcional a alteração de suporte (microfilme ou disco ótico) após cumprido o prazo de 52 anos. Poderá ser realizada amostragem dos documentos previamente à alteração de suporte.
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO				
021.1	CANDIDATOS A CARGO PÚBLICO. CURRÍCULO VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	4 anos		Eliminação	
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO PÚBLICO (PROVAS E TÍTULOS), TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS	6 anos		Eliminação	
	PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DAS PROVAS, GABARITOS, RESULTADOS E RECURSOS	6 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a seleção por amostragem das provas dos candidatos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação.
022	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO				
022.1	CURSOS				
022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos		Eliminação	
	PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO, E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
022.12	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	5 anos		Eliminação	
022.121	NO BRASIL	5 anos		Eliminação	
022.122	NO EXTERIOR	5 anos		Eliminação	
022.2	ESTÁGIOS				
22.21	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos		Eliminação	
	ESTUDOS, PROPOSTAS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
022.22	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	5 anos		Eliminação	
022.221	NO BRASIL	5 anos		Eliminação	
022.222	NO EXTERIOR	5 anos		Eliminação	
022.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
023	QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL				
023.01	ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
023.02	CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
023.03	REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS ESTUDOS, PLANOS, NORMAS, PROJETOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROMOÇÕES ASCENSÃO FUNCIONAL PROGRESSÃO FUNCIONAL ENQUADRAMENTO	5 anos	47 anos	Eliminação	
023.1	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NORMAS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
023.11	ADMISSÃO. APROVEITAMENTO. CONTRATAÇÃO. NOMEAÇÃO. READAPTAÇÃO. RECONDUÇÃO. REINTEGRAÇÃO. REVERSÃO.	5 anos	47 anos	Eliminação	
023.12	DEMISSÃO. EXONERAÇÃO. FALCIMENTO. DISPENSA. RESCISÃO CONTRATUAL	5 anos	47 anos	Eliminação	
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA	4 anos	5 anos	Eliminação	
023.14	DESIGNAÇÃO. DISPONIBILIDADE. REDISTRIBUIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
023.15	REQUISICÃO DE PESSOAL. CESSÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS				
024.1	FOLHAS DE PAGAMENTO, FICHAS FINANCEIRAS	5 anos	95 anos	Eliminação	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico), eliminando-se os originais após 5 anos de arquivamento na fase intermediária.
024.11	SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS, REMUNERAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	7 anos		Eliminação	
024.111	REPOSIÇÕES	7 anos		Eliminação	
024.112	SALÁRIO FAMÍLIA	5 anos	19 anos	Eliminação	Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único, o prazo total de guarda para os documentos referentes à concessão de salário família será de 100 anos.
024.113	ABONO PROVISÓRIO (PROVENTO PROVISÓRIO)	7 anos		Eliminação	
	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	Até a homologação da aposentadoria		Eliminação	
024.119	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS, REMUNERAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	7 anos		Eliminação	
024.12	GRATIFICAÇÕES (INCLUSIVE INCORPORAÇÃO)				
024.121	DE FUNÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.122	JETONS	7 anos		Eliminação	
024.123	CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.124	NATALINAS (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	7 anos		Eliminação	
024.129	OUTRAS GRATIFICAÇÕES	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.13	ADICIONAIS				
024.131	TEMPO DE SERVIÇO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.132	NOTURNO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.133	PERICULOSIDADE	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.134	INSALUBRIDADE	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.135	ATIVIDADES PENOSAS	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.136	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.137	FÉRIAS ADICIONAL DE 1/3. ABONO PECUNIÁRIO	7 anos		Eliminação	
024.139	OUTROS ADICIONAIS	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.14	DESCONTOS, CONSIGNAÇÕES				
024.141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR	7 anos		Eliminação	
024.142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	7 anos		Eliminação	
024.144	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	5 anos	95 anos	Eliminação	
024.149	OUTROS DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES	7 anos		Eliminação	

PATRONAIS.					
024.15	ENCARGOS RECOLHIMENTOS				
024.151	PASEP. PIS	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
024.152	FGTS	5 anos	30 anos	Eliminação	
024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR	7 anos		Eliminação	
024.154	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	5 anos	95 anos	Eliminação	
024.155	SALÁRIO MATERNIDADE	7 anos		Eliminação	
024.156	IMPOSTO DE RENDA	7 anos		Eliminação	
024.2	FÉRIAS	7 anos		Eliminação	
024.3	LICENÇAS ACIDENTES EM SERVIÇO ADOTANTE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE ATIVIDADE POLÍTICA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA GESTANTE PATERNIDADE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE SERVIÇO MILITAR TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES TRATAMENTO DE SAÚDE	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.4	AFASTAMENTOS ESTUDO MISSÃO NO EXTERIOR PARA EXERCER MANDATO ELEITIVO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA DEPOR PARA SERVIR COMO JURADO SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO (C.T.)	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.5	REEMBOLSO DE DESPESAS				
024.51	MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
024.52	LOCOMOÇÃO	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
024.59	OUTROS REEMBOLSOS	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
024.9	OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS				
024.91	CONCESSÕES PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO ALISTAMENTO ELEITORAL CASAMENTO DOAÇÃO DE SANGUE FALECIMENTO DE FAMILIARES HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.92	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR CRECHE FARDAMENTO/UNIFORME MORADIA VALE-TRANSPORTE	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
025	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR				
025.1	DENÚNCIAS SINDICÂNCIAS. INQUÉRITOS				
025.11	PROCESSOS DISCIPLINARES	5 anos	95 anos	Guarda Permanente	
025.12	PENALIDADES DISCIPLINARES	5 anos	95 anos	Guarda Permanente	
026	ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL				
026.1	BENEFÍCIOS				
026.11	SEGUROS	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
026.12	AUXÍLIOS ACIDENTE DOENÇA FUNERAL NATALIDADE RECLUSÃO	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
026.13	APOSENTADORIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
026.131	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	Até a homologação da aposentadoria		Eliminação	
026.132	PENSÕES				
	VITALÍCIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
	TEMPORÁRIA E PROVISÓRIA	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
026.19	OUTROS BENEFÍCIOS				
026.191	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES	Até quitação da dívida	5 anos	Eliminação	
026.192	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	

	PRONTUÁRIOS MÉDICOS	5 anos	95 anos	Eliminação	Os prontuários podem ser entregues ao servidor após a aposentadoria.
026.193	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Até quitação da dívida	5 anos	Eliminação	
026.194	OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO E GDF	Enquanto permanece a ocupação	5 anos	Eliminação	
026.195	TRANSPORTES PARA SERVIDORES	2 anos		Eliminação	
026.2	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	2 anos		Eliminação	
026.21	PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - CIPA	5 anos	47 anos	Eliminação	
026.22	REFEITÓRIOS. CANTINAS. COPAS.	2 anos		Eliminação	
026.23	INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE	5 anos		Eliminação	
029	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL				
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos		Eliminação	
029.11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA LIVROS, CARTÕES, FOLHAS DE PONTO, ABONO DE FALTAS, HORAS EXTRAS, ESCALA DE PLANTÃO E PONTO FACULTATIVO	5 anos	47 anos	Eliminação	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco óptico), eliminando-se os originais após 5 anos na fase intermediária.
029.2	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO				Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta Tabela.
029.21	NO PAÍS AJUDA DE CUSTO DIÁRIAS (HOSPEDAGEM) PASSAGENS (INCLUSIVE HOSPEDAGEM) PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATORIOS DE VIAGEM	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta Tabela
029.22	NO EXTERIOR				
029.221	SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO	7 anos		Eliminação	Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta Tabela
029.222	COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DIÁRIAS (INCLUSIVE COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA) LISTA DE PARTICIPANTES PASSAGENS PASSAPORTE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESERVA DE HOTEL RELATÓRIOS DE VIAGEM	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta Tabela
029.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS				
029.31	PRÊMIOS CONCESSÃO DE MEDALHAS DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO ELOGIOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
029.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO.	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Quanto aos documentos referentes aos ordenadores de despesas utilizar o prazo dos documentos financeiros (até julgamento das contas + 5 anos e Eliminação).
029.5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS. AUTÔNOMOS E COLABORADORES	Até a aprovação das contas	❖	Eliminação	❖ O prazo total de guarda dos documentos é de 52 anos. Serão transferidos ao Arquivo Intermediário após a saída do profissional do órgão.

029.6	AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	Até o trânsito em julgado	5 anos	Guarda Permanente	
029.7	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
030	MATERIAL NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES	2 anos		Eliminação	
031	ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATÁLOGO. IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO	2 anos		Eliminação	
032	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	Enquanto vigora		Eliminação	
033	AQUISIÇÃO				
033.1	MATERIAL PERMANENTE				Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano.
033.11	COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
033.13	EMPRÉSTIMO. CESSÃO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e Eliminação).
	DOAÇÃO. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e Eliminação).
033.2	MATERIAL DE CONSUMO				Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano.
033.21	COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
033.22	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	
033.23	IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
034	REQUISIÇÃO. DISTRIBUIÇÃO E/OU MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL	1 ano		Eliminação	
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE MATERIAL PERMANENTE MATERIAL DE CONSUMO	2 anos		Eliminação	
034.2	EXTRAVIO. ROUBO. DESAPARECIMENTO	Após a conclusão do caso	5 anos	Eliminação	
034.3	TRANSPORTE DE MATERIAL	2 anos		Eliminação	
034.4	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL	1 ano		Eliminação	
034.5	RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO	2 anos		Eliminação	
035	ALIENAÇÃO				
035.1	VENDA	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
035.2	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e eliminação).
036	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO				
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
036.2	SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO	1 ano		Eliminação	
037	INVENTÁRIOS				
037.1	MATERIAL PERMANENTE INVENTÁRIO, TOMBAMENTO (LIVRO DE REGISTRO DE BENS), CRIAÇÃO DE COMISSÕES	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	

	RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS (RMBM) E BAIXA	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
	TERMOS DE RESPONSABILIDADE	Até a alienação	5 anos	Eliminação	
037.2	MATERIAL DE CONSUMO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
039	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
040	PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
041	BENS IMÓVEIS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	3 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
041.01	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS				Os documentos que não envolvam pagamentos serão eliminados após 1 ano.
041.011	ÁGUA E ESGOTO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
041.012	GÁS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
041.013	LUZ E FORÇA	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
041.02	CICE - COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	2 anos		Eliminação	
	CRIAÇÃO, DESIGNAÇÃO, PROPOSTAS DE REDUÇÃO DE GASTOS COM ENERGIA, RELATÓRIOS E ATAS	3 anos	5 anos	Guarda Permanente	
041.03	CONDOMÍNIO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
041.1	AQUISIÇÃO				
041.11	COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
	PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
041.12	CESSÃO	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).
	PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
041.13	DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).
	PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao

					recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
041.14	PERMUTA	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).
	PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO.	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
041.2	ALIENAÇÃO				
041.21	VENDA	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
041.22	CESSÃO	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).
041.23	DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).
041.24	PERMUTA	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e guarda permanente).
041.3	DESAPROPRIAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. TOMBAMENTO	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
041.4	OBRAS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	3 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
041.41	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
041.42	CONSTRUÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
041.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)				Os documentos que não envolvem pagamentos são eliminados após 1 ano.
041.51	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
041.52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
041.53	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GERADORES	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	

041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
041.59	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
042	VEÍCULOS				
042.1	AQUISIÇÃO				Para veículos não adquiridos eliminar após 1 ano
042.11	COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
042.12	ALUGUEL	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
042.13	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e eliminação).
042.2	CADASTRO. LICENCIAMENTO EMPLACAMENTO. TOMBAMENTO	Até a alienação	5 anos	Eliminação	
042.3	ALIENAÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)				
042.31	VENDA (INCLUSIVE LEILÃO)	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
042.32	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e eliminação).
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Para acidentes com vítimas o prazo total de guarda é de 20 anos, devendo permanecer em fase corrente enquanto em aprovação.
042.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS				
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2 anos		Eliminação	
042.911	REQUISIÇÃO	2 anos		Eliminação	
042.912	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos		Eliminação	
042.913	ESTACIONAMENTO GARAGEM	2 anos		Eliminação	
043	BENS SEMOVENTES				A temporalidade e destinação serão estabelecidas pelo órgão de acordo com a necessidade.
044	INVENTÁRIO	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
049	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO				
049.1	GUARDA E SEGURANÇA	2 anos		Eliminação	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
049.12		Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
049.13	SEGUROS (INCLUSIVE DE VEÍCULOS)	2 anos		Eliminação	
	PLANOS, PROJETOS E RELATÓRIOS	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	
049.14	SINISTRO	Até a conclusão da apuração	5 anos	Eliminação	
049.15	CONTROLE DE PORTARIA	2 anos		Eliminação	
049.2	MUDANÇAS				
049.21	PARA OUTROS IMÓVEIS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	

049.22	DENTRO DO MESMO IMÓVEL	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	2 anos		Eliminação	
050	ORÇAMENTO E FINANÇAS NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
050.1	AUDITORIA	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
051	ORÇAMENTO				
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
051.11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2 anos		Eliminação	
051.12	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
051.13	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD	2 anos		Eliminação	
051.14	CRÉDITOS ADICIONAIS CRÉDITO SUPLEMENTAR CRÉDITO ESPECIAL CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
051.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
051.22	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL/DÍVIDA)	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
052.23	PLANO OPERATIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
052	FINANÇAS				
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA				
052.21	RECEITA	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
052.22	DESPESA	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
053	FUNDOS ESPECIAIS	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
054	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
055	OPERAÇÕES BANCÁRIAS				
055.01	PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
055.1	CONTA ÚNICA	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
055.2	OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
056	BALANÇOS, BALANCETES	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
057	TOMADA DE CONTAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
059	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS				
059.1	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
060	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLETINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	1 ano		Eliminação	
060.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
061	PRODUÇÃO EDITORIAL				
061.1	PREPARO E IMPRESSÃO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 5 anos de arquivamento na fase corrente.
061.2	DISTRIBUIÇÃO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 5

062	DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA				anos de arquivamento na fase corrente.
062.01	NORMAS E MANUAIS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
062.1	AQUISIÇÃO				Os documentos referentes a material bibliográfico não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano
062.11	COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
062.12	DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e eliminação).
062.13	PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas + 5 anos e eliminação).
062.2	REGISTRO	2 anos		Eliminação	
	INVENTÁRIOS	Até aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
062.3	CATALOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	2 anos		Eliminação	
062.4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO	2 anos		Eliminação	
063	SISTEMA DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS				
063.01	NORMAS E MANUAIS	5 anos	7 anos	Guarda Permanente	
063.1	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: LEVANTAMENTO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DO FLUXO	2 anos		Eliminação	
	DIAGNÓSTICOS, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2 anos		Eliminação	
063.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AOS SETORES DE ARQUIVO)	2 anos		Eliminação	
	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
063.4	CLASSIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO	2 anos		Eliminação	
	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	Enquanto vigora	❖	Eliminação	❖ O prazo total de guarda do documento é de 100 anos, devendo o órgão permanecer com um exemplar por igual período. Um outro exemplar deverá compor o conjunto documental das normas e manuais da subclasse 063.01, seguindo a temporalidade e destinação previstas para esta classe.
063.5	POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
063.51	EMPRÉSTIMOS, CONSULTAS	2 anos após a devolução		Eliminação	
063.6	DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
063.61	ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
063.62	ELIMINAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
	TABELA DE TEMPORALIDADE	Enquanto vigora	❖		❖ O prazo total de guarda do documento é de 100 anos, devendo o órgão permanecer com um exemplar por igual período. Um outro exemplar

					deverá compor o conjunto documental E MANUAIS da subclasse 063.01, seguindo a temporalidade e destinação previstas para esta classe.
063.63	TRANSFERÊNCIA. RECOLHIMENTO	3 anos		Eliminação	
	GUIAS DE TRANSFERÊNCIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
	GUIAS DE RECOLHIMENTO	2 anos		Eliminação	Uma via será encaminhada ao Arquivo Permanente junto com os documentos recolhidos.
064	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA				A temporalidade e destinação serão estabelecidas de acordo com as necessidades do órgão.
065	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
065.1	MICROFILMAGEM	5 anos		Eliminação	
	ESTUDOS, PROJETOS E NORMAS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
065.2	DISCO ÓTICO	5 anos		Eliminação	
	ESTUDOS, PROJETOS E NORMAS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
066	CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS				
066.1	ARMAZENAMENTO. DEPÓSITOS	2 anos		Eliminação	
066.2	RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.
067	INFORMÁTICA				
067.1	PLANOS E PROJETOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
067.2	PROGRAMAS E SISTEMAS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
067.21	MANUAIS TÉCNICOS (EXEMPLARES ÚNICOS)	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
067.22	MANUAIS DO USUÁRIO (EXEMPLARES ÚNICOS)	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
067.9	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
069	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
070	COMUNICAÇÕES NORMAS, DIRETRIZES REGULAMENTAÇÕES,	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
071	SERVIÇO POSTAL				
071.1	SEDEX				
071.11	NACIONAL	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
071.12	INTERNACIONAL	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
071.2	SISTEMA INTEGRADO DE MALOTE DO GDF	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
071.3	ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA	2 anos		Eliminação	
071.9	OUTROS SERVIÇOS POSTAIS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
072	SERVIÇO DE RÁDIO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
072.1	INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
073	SERVIÇO DE TELEX	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
073.1	INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
074	SERVIÇO TELEFÔNICO. FAC-SÍMILE(FAX)	2 anos		Eliminação	
074.1	INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. CONSERVAÇÃO. REPAROS	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
074.2	LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	Enguanto Vigora		Eliminação	

074.3	CONTAS TELEFÔNICAS	Até aprovação das contas	5 anos		
075	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	Até aprovação das contas	5 anos		
079	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A COMUNICAÇÕES				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
90	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL				
091	AÇÕES JUDICIAIS	5 anos	95 anos	Guarda Permanente	
900	ASSUNTOS DIVERSOS				
910	SOLENIIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS	1 ano		Eliminação	
920	PLANEJAMENTO, DISCURSOS, PALESTRAS, PROGRAMAÇÃO,	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
	CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESA REDONDAS,	1 ano		Eliminação	
	PLANEJAMENTO, DISCURSOS, PALESTRAS, PROGRAMAÇÃO,	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
930	FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FESTAS,	1 ano		Eliminação	
	PLANEJAMENTO, DISCURSOS, PALESTRAS, PROGRAMAÇÃO,	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
	CONCURSOS	1 ano		Eliminação	
	PLANEJAMENTO, NORMAS, EDITAIS, HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS, JULGAMENTO DA BANCA, TRABALHOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
940	VISITAS E VISITANTES	1 ano		Eliminação	
990	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS				
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	1 ano		Eliminação	
992	COMUNICAÇÃO E INFORMES	1 ano		Eliminação	
993	CONVITES DIVERSOS	1 ano		Eliminação	
994	FELICITAÇÕES, AGRADECIMENTOS, PÊSAMES, DESPEDIDAS,	1 ano		Eliminação	
995	PROTESTOS, REIVINDICAÇÕES, SUGESTÕES	1 ano		Eliminação	
996	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	1 ano		Eliminação	
997	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1 ano		Eliminação	

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições regimentais e a vista do disposto na Portaria n.º 004, de 12.01.98, publicada no DODF n.º 08, de 13.01.98, resolve:

Descentralizar os créditos orçamentários aos Órgãos relacionados no quadro abaixo:

PRG	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	DESCENTRALIZADO
8503.0001	31.90.01	106	9.190.298
Pagamento de Inativos e Pensionistas	31.90.03	106	1.192.634
	31.90.08	106	34.657
	31.90.09	106	421
	31.90.92	106	105.232
TOTAL	-	-	10.523.242

FZDF	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	DESCENTRALIZADO
8503.0001	31.90.01	100	4.419.762
Pagamento de Inativos e Pensionistas	31.90.03	100	491.085
	31.90.09	100	702
	31.90.92	100	63.139
TOTAL	-	-	4.974.687

FCDF	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	DESCENTRALIZADO
8503.0001	31.90.01	100	418.720
Pagamento de Inativos e Pensionistas	31.90.03	100	213.514
	31.90.09	100	70
	31.90.92	100	702
TOTAL	-	-	633.006

FSSDF	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	DESCENTRALIZADO
8503.0001	31.90.01	100	3.442.528
Pagamento de Inativos e Pensionistas	31.90.03	100	456.644
	31.90.09	100	325
	31.90.92	100	22.449
TOTAL	-	-	3.921.946

SEFP	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	DESCENTRALIZADO
8503.0001	31.90.01	100	34.556.537
Pagamento de Inativos e Pensionistas	31.90.01	106	7.536.430
	31.90.03	100	4.419.762
	31.90.09	100	2.105
	31.90.92	100	701.549
TOTAL			47.216.383

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interino

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do processo de nº 030.000483/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
ACRÉSCIMO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					322.033.790
22.101 SECRETARIA DE OBRAS					322.033.790
160910572.1169	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				322.033.790
160910572.1169.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.13.51	100	6.018.968	322.033.790
		45.13.51	110	15.114.822	
		45.13.51	130	120.900.000	
		45.13.51	135	180.000.000	
TOTAL					322.033.790

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
REDUÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					322.033.790
22.101 SECRETARIA DE OBRAS					322.033.790
160910572.1169	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				322.033.790
160910572.1169.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.90.51	100	6.018.968	322.033.790
		45.90.51	110	15.114.822	
		45.90.51	130	120.900.000	
		45.90.51	135	180.000.000	
TOTAL					322.033.790

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.016.335/97  
INTERESSADO : ABRASF  
ASSUNTO : contribuição mensal

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, objetivando atender despesas com a contribuição mensal a essa Associação, no ano de 1998.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo Sindicato da Indústria de Artigos e Equipamentos Odontológicos Médicos e Hospitalares do Estado de São Paulo, conforme Processo nº 040.012324/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 09 unidades de frasco aspersor de corante, tipo erlenmeyer com cabeçote aspersor de encaixe de rosca, com volume de 125 ml., K422530 ref., conforme Licenciamento de Importação nº 97/0729571-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo Sindicato da Indústria de Artigos e Equipamentos Odontológicos Médicos e Hospitalares do Estado de São Paulo, conforme Processo nº 040.012989/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 05 unidades de tubo para bomba peristáltica e de 03 unidades de bomba peristáltica, ref.336082, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0823664-3, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 20-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JANEIRO DE 1998

Imunidade ao IPTU para templo.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.015597/96, declara:

A ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1996, quanto aos imóveis abaixo relacionados, utilizados como templo:

LOTE ESPECIAL Nº 07, Q.06, SETOR COMERCIAL-SOBRADINHO-DF;  
EQNN 3/5, LOTE "A", CEILÂNDIA-DF;  
SETOR "G" NORTE, ÁREA ESPECIAL 03, TAGUATINGA-DF;  
SQN. 406, ÁREA ESPECIAL 1- IGREJA- ASA NORTE- BRASÍLIA-DF;  
SGA/SUDESTE 610, MÓDULO 68-ASA SUL, BRASÍLIA-DF;  
SGA/NOROESTE Q. 906, MÓDULO "B", ASA NORTE-BRASÍLIA-DF;  
AE Q. 25/28, SETOR OESTE- GAMA-DF;  
AV. CONTORNO ÁREA ESPECIAL-05- LOTES "G" e "H"- N. BAND. - DF;  
QSD.19, LOTES 22 e 24- TAGUATINGA-DF;  
SRL Q.04-CONJUNTO I- LOTE 01- VILA BURITIS-PLANALTINA -DF.

No tocante ao imóvel localizado à CN-01, SETOR "A", LOTE 12-TAGUATINGA-DF, declara a imunidade quanto ao IPTU, também relativa ao exercício de 1996, na proporção de 69%.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 8 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 040.003348/97  
INTERESSADO : LIONS CLUBE GAMA  
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SUBSECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU, no exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 06, SETOR CENTRAL LADO LESTE - GAMA-DF, por ter sido o imóvel adquirido depois de ocorrido o fato gerador do IPTU de 1997.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 00040.015597/96  
 INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA  
 ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU/TEMPLO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.015597/96, decide:  
 Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, referente ao exercício de 1996, relativamente a 31% do imóvel localizado à CN-01, SETOR "A", LOTE 12-TAGUATINGA-DF, por estar esta parte locada a terceiros.  
 Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, referente ao exercício de 1996, relativamente ao imóvel localizado no SEP/SUL 709/909-LOTE "F"- ASA SUL, por não possuir destinação para construção de templo religioso.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 2/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-95 do imóvel de inscrição nº 20120435, no valor de R\$ 328,28, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maurides Machado Borges, CPF nº 009.301.131-87 (processo nº 040.011.023/97).

02 - Pagamento a maior do IPVA/97 do veículo de placa JWA 3742, no valor de R\$ 403,98, com o débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Valdecy Vieira da Silva, CPF nº 114.300.951-72 (processo nº 040.011.484/97).

03 - Recolhimento indevido do ICMS referente ao mês de outubro/95, no valor de R\$ 295,63, com débitos parcelados em nome de Avilonos Comércio e Representação Ltda, CGC nº 72579485/0001-20 (processo nº 040.000.574/96).

04 - Pagamento referente a parcelamento de débito encerrado, no valor de R\$ 68,43, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Amauri José dos Santos, CPF nº 057.433.621-49 (processo nº 042.000.516/96).

05 - Pagamento referente a pedido de parcelamento de débito indeferido, no valor de R\$ 15,21, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Onofre Luciano da Silva, CPF nº 010.274.841-15 (processo nº 042.001.226/96).

06 - Pagamento referente a pedido de parcelamento de débito indeferido, no valor de R\$ 184,68, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Onofre Luciano da Silva, CPF nº 010.274.841-15 (processo nº 042.001.225/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE  
 Em 15 de janeiro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.009.906/97	Sônia Maria Carneiro da Costa	IPTU	24,98
040.015.197/97	José Roseni de Oliveira Branco Júnior	IPVA	61,47
040.015.157/97	Sonho de Noiva Confecções Ltda	Taxa de Expediente	52,76
040.010.688/97	Rubens Antônio da Costa	IPVA	205,61
040.015.944/97	Hugo Barreto Macedo	IPVA	74,64
040.015.873/97	Saulo Galante Júnior	IPVA	211,34
040.015.998/97	Francisco Mendes Ribeiro Neto	IPVA	135,48
040.015.294/97	Assoc. dos Criadores de Zebu do Planalto	Taxa de Expediente	105,52
040.014.155/97	RK Comércio de Revistas e Jornais Ltda	Taxa de Expediente	52,76
040.013.973/97	Maria de Fátima Andrade Jorge	ITBI	8.492,49
040.013.107/97	Embaixada da Suíça	ICMS	6.585,91

Em 21 de janeiro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.011.424/97	Odilon de Paula Tavares	ISS	154,53
040.007.308/97	Takeshi Mizuno	IPVA	143,65
040.009.845/97	Paulo Targino Alves Filho	IPTU/TLP	87,41
040.010.895/97	Carloos Alberto Zakarewicz	IPVA	1.502,20
040.009.907/97	Sonia Maria dos Santos	Outras Receitas	71,70
040.009.828/97	Elidete Teixeira Silva	IPVA	80,45
040.013.058/97	Novo Teto Emp. Imob. Ltda	Taxa de Expediente/Taxa de Prevenção Contra Incêndio	147,17
040.008.607/97	Wadson Paulo Pereira	IPVA	152,20

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 01/98  
 PROCESSO Nº : 043.001429/97  
 INTERESSADO : RÁPIDO TRANSNIL TRANSPORTES LTDA  
 RESUMO DA CONSULTA : NÃO INCIDE O ICMS NO TRANSPORTE INTERNACIONAL DE BENS (MUDANÇAS)

Senhora Chefe.

Trata este parecer de consulta formulada pela empresa Rápido Transnil Transportes Ltda. acerca de questões relacionadas ao transporte internacional de bens (mudanças).

A Consultante informa que seus clientes são, em sua maioria, órgãos públicos, embaixadas e organismos internacionais. No orçamento a eles apresentado o preço cobrado é decomposto nas seguintes parcelas:

- a) serviços de origem - desmontagem dos móveis, embalagem, manuseio da mudança e arrumação dentro do container para embarque marítimo;
- b) frete marítimo - compreende desde a vinda do container à origem para ser carregado, retorno ao porto de embarque e o embarque marítimo até o porto de destino, cujo valor total é pago a uma Cia. Marítima;
- c) serviços de destino - compreende a retirada do container no porto de destino (exterior), entrega da mudança na residência do cliente e devolução do container ao porto, cujo valor total é pago a uma empresa no exterior;
- d) seguro - sobre o valor determinado pelo cliente é calculado um percentual e repassado para a seguradora responsável no exterior.

Faz então a Consultante os seguintes questionamentos:

- 1) a base de cálculo do ISS é o preço dos serviços de origem onde é empregada mão-de-obra ?
- 2) como deve ser emitido o Conhecimento de Transporte para acompanhar a mudança até o porto de embarque do container e com que valor?
- 3) a Receita do Distrito federal emitirá guias avulsas para acompanhamento do container ?

A Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento efetuou o devido preparo processual, nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

É o relatório.

Regra geral, os serviços de transporte estão ou no campo de incidência do Imposto Sobre Serviços - ISS - ou do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; ocorre a primeira hipótese se os serviços são de natureza estritamente municipal; a segunda, se intermunicipais ou interestaduais. Entretanto, o art. 3º, inciso I, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, colocou fora do campo de incidência do ICMS as prestações de serviço de transporte destinadas ao exterior.

O que a Consultante denominou "serviços de origem" são essenciais ao transporte e a ele se integram; não se distinguem para efeito de tributação. Os valores cobrados a esse título são tributados da mesma forma que o transporte propriamente dito.

O professor Bernardo Ribeiro de Moraes, in Doutrina e Prática do Imposto Sobre Serviços, Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1975, 1ª Edição, pág. 246, assim ensina sobre serviços essenciais ao transporte:

"A incidência do imposto exige que o objeto principal do contrato seja o transporte, embora possam existir outros serviços. Nos serviços de mudança domiciliar, v.g., a empresa transportadora pode se obrigar a efetuar embalagens dos objetos frágeis para a mudança, bem como fornecer grades ou caixas seguras para o bom desempenho de suas funções. O serviço prestado será o de transporte."

Assim, em resposta à primeira questão da Consultante, nas prestações de serviço de transporte internacional iniciadas no Distrito Federal, não incide o ISS nem o ICMS, inclusive sobre aqueles essenciais ao transporte, denominados pela Consultante de "serviços de origem", que a ele se integram e não se distinguem para fins de tributação.

Para responder à segunda questão é necessário caracterizar e diferenciar a subcontratação do redespacho nos serviços de transporte. Ocorre a subcontratação quando uma empresa celebra contrato de transporte, emite o respectivo Conhecimento, fatura o total do preço do serviço contra o remetente dos bens ou mercadorias e convencionada com um terceiro sua execução; nesse caso, a responsabilidade pelo transporte e pelo recolhimento da totalidade do ICMS devido é da subcontratante, e o subcontratado não necessita emitir um novo Conhecimento de Transporte (art. 102, § 5º, do Decreto nº 18.955/97).

Segundo o § 4º do art. 102 do Decreto nº 18.955/97, "entende-se por subcontratação, para efeito da legislação do ICMS, aquela firmada na origem da prestação do serviço, por opção do transportador em não realizar o serviço em veículo próprio (Convênio ICMS 125/89)".

No redespacho a empresa de transporte executa apenas uma parte do percurso e, ao seu final, contrata outra empresa para completá-lo; essa segunda empresa emitirá um novo Conhecimento de Transporte. Nessa hipótese, cada empresa é responsável pelo serviço por ela executado e pelo imposto incidente sobre o mesmo. A empresa contratante pode, perante o cliente, cobrar e assumir a responsabilidade do transporte até o destino final ou somente pelo trecho por ela executado. Caso cobre o preço pela totalidade do serviço deverá também responder pela totalidade do imposto incidente, podendo creditar-se daquele devido nas prestações subsequentes na modalidade de redespacho; isso se a empresa contratante não tiver optado pelo crédito presumido estabelecido no item 2 do Caderno III do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97.

Sobre a incidência de impostos nos serviços de transporte nos quais tenha ocorrido a subcontratação e alguns casos de redespacho, diz ainda o professor Bernardo Ribeiro de Moraes em sua obra supra citada, à mesma página:

"A incidência do imposto deve ser examinada tendo em vista o transporte até o destino, considerando um único transporte mesmo quando for realizado por diversas transportadoras, sucessivamente, desde que a atividade se origine de um só contrato. A baldeação, assim, não interrompe o contrato de transporte. O essencial é a venda do serviço de transporte e a consequente obrigação de se fazer o transporte de pessoas ou bens até o ponto do destino"

No caso em análise, parece claro que haverá um só contrato de transporte entre a Consultante e seu cliente, na medida que cobra deste a totalidade do preço do serviço de transporte até o destino final. O serviço, porém, será realizado com a participação de outras transportadoras, ao que parece através de redespachos.

O serviço descrito pela Consultante é realizado através de, pelo menos, duas modalidades de transporte: o rodoviário e o marítimo; é, por isso, denominado de transporte intermodal.

Sobre transporte intermodal assim dispõe o Regulamento do ICMS, o Decreto nº 18.955/97, no parágrafo único do art. 169:

"Art. 169. Parágrafo único. No transporte intermodal o Conhecimento de Transporte será emitido pelo preço total do serviço, devendo o imposto ser recolhido ao Distrito Federal quando em seu território se iniciar a prestação do serviço, observado o seguinte (Convênio ICMS 90/89):

- I - no Conhecimento de Transporte poderão ser mencionados os elementos necessários à caracterização do serviço, incluídos os veículos transportadores e a indicação da modalidade do serviço;
- II - a cada início de modalidade será emitido o Conhecimento de Transporte correspondente ao serviço a ser executado;
- III - para fins de apuração do imposto, será escriturado, a débito, o Conhecimento intermodal e, a crédito, o Conhecimento emitido quando da realização de cada modalidade da prestação."

Em resposta ao segundo questionamento, deverá a Consultante emitir para cada contrato de transporte internacional, antes do início de sua prestação, Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, em tantas vias quantas forem necessárias para o controle dos demais órgãos fiscalizadores, no mínimo em cinco vias, pelo preço total do serviço, nos termos dos arts. 100 a 102 e 164 e 169 do Decreto nº 18.955/97; nesse Conhecimento poderão constar também informações acerca das demais modalidades de transporte e seus respectivos veículos, além da especificação das correspondentes prestações, quando decorrentes de subcontratação ou redespacho.

No caso de serviços de transporte destinados ao exterior, que já vimos não estão sujeitos ao ICMS, deverá constar no corpo do Conhecimento emitido a seguinte observação: "Não-incidência do ICMS (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 87/96; art. 3º, I, da Lei nº 1.254/96)".

No caso em tela, serão ainda emitidos pelas empresas contratadas ou subcontratadas pela Consultante os Conhecimentos correspondentes às outras modalidades de transporte, antes do início da prestação dos serviços. As primeiras vias desses Conhecimentos deverão ser remetidas à Consultante (transportadora contratante) dentro de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da carga, para fins de arquivamento em pasta própria.

Em resposta ao terceiro questionamento, informamos que o documento fiscal hábil para acobertar mudanças de pessoas não inscritas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, ou inscritas como não contribuintes do ICMS, é a nota fiscal avulsa. Tal documento será expedido pelas Divisões da Receita ou Postos Fiscais, de acordo com o art. 152, parágrafo 1º, do Decreto nº 18.955/97. No caso de contribuintes do citado imposto estes deverão emitir Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista a natureza não controvertida da matéria.

É o nosso entendimento, s.m.j.  
 Brasília, 24 de dezembro de 1997.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Auditor Tributário

Mat. 46.235-7

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 21 de janeiro de 1998.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Serviço de Orientação e Consulta

Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 21 de janeiro de 1998.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Divisão de Tributação

Chefe

## DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1 - DRC/DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, resolve:

Tomar sem efeito o cancelamento do CF/DF 07.327.872/002-74, da empresa SOENGE ENGENHARIA LTDA, constante no Ato Declaratório nº 01/97, publicado no D.O.D.F nº 085 de 07/05/97.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do Art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PRORROGAR, por 30 dias, a partir de 17 de janeiro de 1998, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constante da Ordem de Serviço nº 114/97-ISDF, para conclusão dos trabalhos que tratam os processos nºs 062.000.747/97 e 062.000.814/97.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 20 de janeiro de 1998

PROCESSO : 101.000964/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

ASSUNTO : Abertura Contrato

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, objetivando a aquisição de selos, aerogramas, serviços de SEDEX e postagem de correspondências para atendimento das necessidades desta Fundação. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

### CONSELHO DELIBERATIVO

1069ª REUNIÃO DO CONSELHO  
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.472/97-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 20, de 3 de dezembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos/MJ e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando a implementação dos programas de atenção direta a crianças e adolescentes vítimas

de violência e envolvidos em atos infracionais, capacitação de Conselheiros de Direitos e Tutelares, de acordo com os Planos de Trabalho e com o Cronograma Físico-Financeiro, aprovado pelo Departamento da Criança e do Adolescente, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES; ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES; ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES; SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA e CIRO HELENO SILVANO.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.856/97-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 21, de 9 de dezembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a concessão de subvenção social à Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni" - CEAL, no valor de R\$ 6.689,19 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), objetivando a melhoria no atendimento prestado aos alunos que frequentam a Entidade, através de aquisição de um aparelho para exame vestibular (exame de labirintite) propiciando uma melhor qualidade no atendimento, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES; ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES; ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES; CIRO HELENO SILVANO e SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.516/97-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 22, de 11 de dezembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a concessão de subvenção social à Associação São Vicente de Paula de Belo Horizonte - Lar dos Velhinhos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando aquisição de material de limpeza, medicamentos e alimentação, visando a melhoria no atendimento que é prestado a trinta idosos, a partir de sessenta anos de idade, em regime de abrigo, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES; ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES; ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES; CIRO HELENO SILVANO e SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.535/97-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 23, de 11 de dezembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a subvenção social a Creche Pioneira da Vila Planalto no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), objetivando aquisição de uma máquina de lavar e de brinquedos infantis para formação de um parque, estes equipamentos serão usados na melhoria da assistência a sessenta crianças de ambos os sexos, na faixa etária de três a seis anos de idade, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES; ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES; ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES; CIRO HELENO SILVANO e SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.502/97-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 24, de 11 de dezembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a locação do imóvel situado na cidade satélite de Santa Maria/DF, localizado na QR 210, conjunto "L", Casa 1, com objetivo de abrigar o Centro de Desenvolvimento Social de Santa Maria, para o atendimento à população carente daquela cidade, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES; ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES; ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES; CIRO HELENO SILVANO e SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.710/97-FSSDF., resolve: Homologar a Resolução Administrativa de nº 25, de 30 de dezembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Caridade Cantinho da Esperança de João Esmole - CANESPE, objetivando o atendimento integral, pela Entidade, a duzentas e cinquenta crianças na faixa etária de quatro meses a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ CRECHE, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento biopsico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES; ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES; ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES; CIRO HELENO SILVANO e SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

DIRETRIZES PARA REAJUSTAMENTO

- 01 - A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB elaborou estas Diretrizes atendendo ao contido da Portaria Conjunta SEPLAN/SEP nº. 087/91, de 20 de setembro de 1991, do Governo do Distrito Federal, a Lei 9 069 de 29 de junho de 1995, do Governo Federal, e as Diretrizes para Reajustamento de Preços do Comitê de Gestão Empresarial-COGE do Setor de Energia Elétrica.
- 02 - Os documentos de contratação referentes ao fornecimento de materiais, obras e serviços poderão conter cláusula de reajustamento de preços, desde que prevista no ato convocatório da licitação ou nos instrumentos que servirem de base para sua dispensa ou inexigibilidade.
- 03 - O reajustamento será baseado em índices que reflitam a variação do custo de produção ou do preço dos insumos utilizados, ou índices setoriais ou regionais de custos e preços.
- 04 - Quando da apresentação dos cálculos de reajustes de preços, os contratados deverão, obrigatoriamente, anexar as memórias de cálculos e os comprovantes oficiais dos índices, não sendo aceitos índices provisórios.
- 05 - Os reajustamentos serão calculados pela aplicação das diretrizes e fórmulas constantes do item 16, do mês da data indicada no instrumento convocatório para recebimento das propostas até o mês da data contratual de ocorrência do evento gerador do faturamento ou cobrança.
- 06 - Sem prejuízo das penalidades contratuais correspondentes, quando houver atraso na execução da obra, do serviço, ou da entrega do material que não seja de responsabilidade da CEB, não serão reajustados os preços dos trabalhos executados em desacordo com o cronograma físico-financeiro inerente, bem como do fornecimento.
  - 6.1 - A posterior recuperação do atraso verificado nos termos deste item não propiciará o reajustamento dos preços correspondentes ao período em que aquele ocorreu.
- 07 - Ocorrendo prorrogação de prazo por justo motivo, previsto no contrato, serão observadas, por ocasião do reajustamento de preços, as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente.
- 08 - Excluem-se do reajustamento de preços as parcelas correspondentes à indenização de materiais fornecidos pelo contratado e aplicados na obra ou serviços, cujos custos tenham sido referidos no documento oficial relativo à compra, mediante comprovação através de documentação fiscal correspondente.
- 09 - Havendo atraso por culpa da CEB, prevalecerão os índices das datas em que as obras ou os serviços forem executados ou entregues os materiais.
- 10 - Havendo antecipação de execução de etapas, desde que previamente autorizada pela CEB, prevalecerão os índices das datas em que as obras ou serviços forem executados ou entregues os materiais.
  - 10.1 - Não serão consideradas antecipações de exclusivo interesse do contratado, prevalecendo os prazos contratuais.
- 11 - O pagamento de reajustamento feito de acordo com estas Diretrizes não dependerá de termo aditivo.
- 12 - Quando o serviço, obra ou fornecimento correr à conta de recursos oriundos de convênios ou contratos, os reajustamentos poderão obedecer as regras adotadas pela entidade financiadora ou repassadora, desde que assim esteja previsto no ato convocatório da licitação, de sua dispensa ou inexigibilidade.
- 13 - Os critérios de reajustamento previstos nestas Diretrizes não se aplicam às licitações e aos contratos instaurados e assinados anteriormente à sua vigência, que serão reajustados na forma por eles estabelecida.
- 14 - O prazo de reajustamento, nas contratações realizadas através de processo de licitação, será contado a partir do mês da data indicada no instrumento convocatório para recebimento das propostas, e, nos casos de dispensa de licitação ou inexigibilidade, a partir do mês da data da entrega da proposta.
- 15 - Quando na proposta não estiver expressamente declarado que os preços são reajustáveis, os mesmos serão considerados irremovíveis.
- 16 - As fórmulas e diretrizes de reajustamento adotadas na CEB são preferencialmente as seguintes:
  - 16.1 - para fornecimento de materiais, serão aplicadas as diretrizes e fórmulas estabelecidas pelo Comitê de Gestão Empresarial-COGE, do Setor de Energia Elétrica, exceto os preços controlados diretamente por órgãos governamentais;
  - 16.2 - quando não existir fórmula de reajustamento estabelecida pelo COGE, serão utilizadas as fórmulas apresentadas pelo proponente, que deverá obedecer ao item 18, e na ausência destas será adotada a variação do índice da Coluna 27 - Produtos Industriais Total, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na Revista Conjuntura Econômica;
  - 16.3 - para execução de obras e serviços, serão aplicadas anualmente as diretrizes e fórmulas abaixo:
    - 16.3.1 - referência dos índices calculados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e pela Fundação IBGE e utilizados, inclusive para as fórmulas estabelecidas pelo COGE:
      - De ( o ) : mês imediatamente anterior ao da data indicada no instrumento convocatório para recebimento das propostas;
      - Até ( i ) : mês imediatamente anterior ao da data contratual de ocorrência do evento gerador do faturamento ou cobrança.
    - 16.3.2 - Simbologia:
      - Os índices a serem utilizados serão representados pelos símbolos a seguir:
      - a) Índices calculados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e publicados na Revista Conjuntura Econômica (índices econômicos/Brasil).

SÍMBOLO	COLUNA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
IGP-DI	2	AO 161384	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna.
IGP-M	7	AO 200045	Índice Geral de Preços - Mercado
MC	12	AO 161694	Material de Construção
MVET	13	AO 161708	Máquinas, Veículos e Equipamentos - Total
Ve	14	AO 161716	Veículos Pesados para Transporte
MEQ	15	AO 161724	Máquinas e Equipamentos
PI	27	AO 160469	Produtos Industriais - Total
MET	38	AO 160574	Material Elétrico - Total
CL	54	AO 160736	Combustíveis e Lubrificantes

b) Índice Calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Obs.: A parcela correspondente à mão-de-obra nos contratos de obras e serviços será corrigida por este índice ou outro determinado por legislação superveniente.

16.3.3 - Fórmulas de reajuste:

- A) Construção Civil  
 $PR = Po \times (0,60 MCI/MCO + 0,40 INPCI/INPCo)$
- B) Manutenção de Iluminação Pública, Linhas Energizadas e Desenergizadas:  
 $PR = Po \times (0,45 INPCI/INPCo + 0,45 MVETi/MVETo + 0,10 CLi/CLo)$
- C) Construção e Montagem de Subestações:
  - c.1) Obras Cívicas:  
 $PR = Po \times (0,60 MCI/MCO + 0,40 INPCI/INPCo)$
  - c.2) Montagem Eletromecânica:  
 $PR = Po \times (INPCI/INPCo)$
  - c.3) Máquinas e Veículos (custo horário) para serviços por administração:  
 $PR = Po \times (0,50 MVETi/MVETo + 0,50 CLi/CLo)$
  - c.4) Materiais e Equipamentos Elétricos:  
 $PR = Po \times (METi/METo)$
- D) Enfiamento de Cabos:  
 $PR = Po \times (0,50 INPCI/INPCo + 0,40 MEQi/MEQo + 0,10 CLi/CLo)$
- E) Locação de Veículos:  
 $PR = Po \times (0,65 INPCI/INPCo + 0,35 Vei/Veo)$

F) Prestação de Serviços com Predominância de Mão-de-obra ( maior de 75%):

$PR = Po \times (INPCI/INPCo)$

G) Prestação de Serviços de Leitura de Medidores e Entrega de Fatura de Energia Elétrica:

$PR = Po \times (0,60 INPCI/INPCo + 0,15 MVETi/MVETo + 0,25 IGP-DIi/IGP-DIo)$

H) Seguros:

$PR = Po \times (IGP-Mi/IGP-Mo)$

I) Locação de Equipamentos de Informática:

$PR = Po \times (IGP-Mi/IGP-Mo)$

17 - Os materiais e serviços, quando controlados diretamente pelos órgãos governamentais, serão reajustados de acordo com autorização legal até a data contratual do evento gerador do faturamento ou cobrança, desde que tais condições constem expressamente da proposta.

18 - Poderão ser estabelecidas fórmulas de reajustamento diversas das constantes destas Diretrizes, obedecida a fórmula genérica abaixo indicada:

$$PR = Po \times (a1 \frac{I1i}{I1o} + a2 \frac{I2i}{I2o} + \dots + an \frac{Ini}{Ino})$$

Onde:

PR = Preço Reajustado;

Po = Preço básico constante da proposta;

I1, I2, ..., In = Índices oficiais de preços correspondentes aos insumos que compõem os Produtos a serem produzidos ou fornecidos, realização de obras ou Prestação de serviços.

a1, a2, ..., an = Parâmetros, os quais representam a participação de cada um dos principais insumos.

De ( o ) : mês imediatamente anterior ao da data indicada no instrumento convocatório para recebimento das propostas;

Até ( i ) : mês imediatamente anterior ao da data contratual de ocorrência do evento gerador do faturamento ou cobrança.

19 - O faturamento do reajustamento referido nos itens 5 e 17 destas Diretrizes deverá ser feito em um só documento, e o pagamento do seu valor será efetuado até 30 (trinta) dias após o ingresso da Nota Fiscal ou documento de cobrança no protocolo da CEB, e somente ocorrerá após o pagamento do principal.

20 - As medições e os faturamentos do principal e do reajuste, em qualquer situação, deverão ser efetuados separadamente.

21 - Estas Diretrizes revogam as anteriores, e terão vigência a partir da data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 1997

JOSE CARLOS VIDAL

HÉLIO MORITO SHINODA

FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA

NELOS N JOSÉ HUBNER MOREIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 14 de janeiro de 1998 (\*)

PROCESSO: 073.000001/98

INTERESSADO: Departamento Agropecuário - DAG/FZDF

ASSUNTO: Pagº anuidade Cons. Fed. Med. Veterinária

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, conforme disposto no caput "25", do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA no valor R\$ 278,53 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 11, de 16.1.98, pag. 16.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.000349/98 - Interessado: Nastec Serv. Mat. e Máquinas Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.074,03 (hum mil, setenta e quatro reais e três centavos), em favor da Nastec Serv. Mat. e Máquinas Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.00364/98 - Interessado: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 2.303,28 (dois mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesa de Exercícios Anteriores.

LUÍS RIOGI MIURA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
Em 20 de janeiro de 1998

PROCESSO: 151.000.008/98  
Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.242,54 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), pertinente ao pagamento da folha suplementar, para reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, referente a substituições de novembro e dezembro de 1997 dos servidores deste órgão.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral deste órgão para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90.92. Despesas de exercícios anteriores.

VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS  
Substituta

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE  
Em 19 de janeiro de 1998

PROCESSOS Nº: 030.000.480/98  
INTERESSADO: SETER/DF  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, relativo ao pagamento de ressarcimento do mês de dezembro de 1997, no valor total de R\$ 2.183,78 (dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 191.000.856/97  
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item do art. 38 combinado com o item II. do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais), em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, para pagamento de INSS parte empregador referente a Suplementar n.º 18 ocorrida no mês de DEZEMBRO/97. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 191.000.314/97  
INTERESSADO: HÉLIO FERNANDO LÔBO NOGUEIRA DA GAMA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.690,67 (Dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), em favor do BANCO DO BRASIL, para ressarcimento ao órgão de origem dos vencimentos e encargos sociais do servidor Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama, referente ao mês de DEZEMBRO/97. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 191.000.640/97  
INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO MEE DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.819,03 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e três centavos), em favor do BANCO DO BRASIL para pagamento de ressarcimento ao órgão de origem dos

vencimento e encargos sociais do servidor Luiz Gustavo Mee do Nascimento, referente ao mês de DEZEMBRO/97. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 191.000.661/97  
INTERESSADO: ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 8.083,09 (Oito mil, oitenta e três reais e nove centavos), em favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, para ressarcimento ao órgão de origem dos vencimentos e encargos sociais da servidora Adriana Sobral Barbosa Mandarino referente ao mês de DEZEMBRO/97. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 094.001.083/97  
INTERESSADO: INSTITUTO UEVALDO LODI - IEL/DF  
ASSUNTO: Contrato de prestação de serviços

Tendo em vista o que consta dos autos e considerando especialmente o pronunciamento de fls. 105/108, do Diretor Administrativo-Financeiro e o entendimento favorável da Procuradoria Jurídica, objeto do Parecer nº 004/98-PROJUR, de fls. 109/111, DECIDO:

1. DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF, entidade sem fins lucrativos, visando a prestação de serviços de consultoria, assessoria e fornecimento de produtos de estudos, pesquisas e de desenvolvimento organizacional, operacional e institucional relacionados à limpeza pública do Distrito Federal, compreendendo todas as fases de planejamento, análise, avaliação, apoio, suporte, operação, treinamento e capacitação, organização, modernização e desenvolvimento de soluções técnicas e administrativas nas áreas específicas, visando a racionalização e melhoria da qualidade do serviço, bem assim ao atendimento às normas ambientais e legais, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do referido diploma legal.
2. APROVAR a minuta de Contrato de fls. 94/104, a ser celebrado com o IEL/DF.
3. AUTORIZAR, desde logo, a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta de recursos do orçamento/98, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira deste SLU/DF, com amparo nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO  
Substituto

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
URBANOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 102-144924/79  
INTERESSADO: SEBASTIÃO PAULO DA SILVA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 67,21 (sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em favor Sebastião Paulo da Silva, referente as prestações dos meses de fevereiro/96 a junho/96, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 14.02.96 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-157431/79  
INTERESSADO: EDSON QUEIROZ DE MIRANDA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 821,28 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), em favor Edson Queiroz de Miranda, referente as prestações dos meses de janeiro/92 a janeiro/93, março/93 a agosto/96, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 28.08.91 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-173378/79  
INTERESSADO: ROSA MONTEIRO DOS SANTOS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 544,05 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), em favor Rosa Monteiro dos Santos, referente as prestações dos meses de março/96 a outubro/96, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 20.03.96 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-123189/97  
INTERESSADO: GÁVEA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 3.884,32 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois

centavos), em favor GÁVEA - Empresa de Serviços Gerais Ltda, referente ao reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 003/95, de acordo com o Termo Aditivo nº 024/97 e que mais consta deste processo, a partir do dia 08.12.97, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 22 de janeiro de 1998

Processo nº 292/98

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - pagamento de obrigações patronais em favor do INSS.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, referente ao montante de obrigações patronais, relativas aos servidores sem vínculo efetivo com esta Corte, estimado para o 1º trimestre de 1998.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 263/98

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - assinatura de periódico ILC e aquisição de Informa Jurídico.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da ZÊNITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., referente à assinatura do periódico ILC - Informativo de Licitações e Contratos, e no valor de R\$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais), em favor da empresa PROLINK SOFTWARES/CASTANHA ZANETTI & CIA LTDA., referente à assinatura do periódico Informa Jurídico.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

# QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



**Disque  
Educação**

**0800 617171**

## Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Subsecretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação  
Anexo do Palácio do Buriti  
9º andar - sala 905  
também pelo fax 224-1376



**SEÇÃO II**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MAURO COELHO GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Borracharia da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 05.01.98.

I - EXONERAR os servidores a seguir especificados, dos respectivos cargos em comissão que ocupam no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

- 01 - ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1, de Assessor, símbolo DFA - 11, da Diretoria Geral, a partir de 07.10.97, por motivo de aposentadoria no órgão de origem;
- 02 - SILENE AMORELLI RIBEIRO BARBACHAN, matrícula nº 84.066-1, de Assessor, símbolo DFA - 11, da Procuradoria Jurídica;
- 03 - RICARDO ROSSI, matrícula nº 84.070-X, de Assessor, símbolo DFA - 11, da Procuradoria Jurídica;
- 04 - GUIZÉLIA DUNICE BRITO, matrícula nº 84.148-X, de Assistente, símbolo DFA - 07, da Procuradoria Jurídica;
- 05 - JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 84.149-8, de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Feitos, símbolo DFG - 09, da Procuradoria Jurídica;
- 06 - FRANCISCO EDILSON CABRAL LOPES, matrícula nº 84.086-6, de Chefe do Serviço de Controle de Tráfego, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção;
- 07 - ALFREDO MODESTO DA COSTA, matrícula nº 83.566-8, de Chefe do Distrito de Limpeza Sul, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações, a partir de 01.01.98;
- 08 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, matrícula nº 84.152-8, de Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, símbolo DFG - 03, da Diretoria de Manutenção;
- 09 - GERALDINO MAUÍCIO DE JESUS, matrícula nº 81.501-2, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina de Incineração de Lixo Especial, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção;
- 10 - EXPEDITO RÉGIS DA SILVA, matrícula nº 75.538-9, de Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG - 07, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações, a partir de 06.01.98, a pedido;
- 11 - IDALINO MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 80.932-2, de Encarregado de Conservação, símbolo DFG - 03, do Serviço de Operação da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Diretoria de Operações;
- 12 - RAIMUNDO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 84.068-8, de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DFG - 11, da Diretoria Administrativa-Financeira, a partir de 01.01.98;
- 13 - ALAIR JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 84.069-9, de Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativa-Financeira, a partir de 17.12.97.

II - NOMEAR os servidores a seguir especificados, para os respectivos cargos em comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

- 01 - JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 84.149-8, para Assessor, símbolo DFA - 11, da Procuradoria Jurídica;
- 02 - GUIZÉLIA DUNICE BRITO, matrícula nº 84.148-X, para Assessor, símbolo DFA - 11, da Procuradoria Jurídica;
- 03 - JOANA D'ARC DE ARAÚJO SOUTO OLIVEIRA, para Assistente, símbolo DFA - 07, da Procuradoria Jurídica;
- 04 - ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO, para Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Feitos, símbolo DFG - 09, da Procuradoria Jurídica;
- 05 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, matrícula nº 84.152-8, para Chefe do Serviço de Controle de Tráfego, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção;
- 06 - ALESSANDRO ARAÚJO BEZERRA, para Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, símbolo DFG - 03, da Diretoria de Manutenção;
- 07 - FRANCISCO EDILSON CABRAL LOPES, matrícula nº 84.086-6, para Chefe do Serviço de Manutenção da Usina de Incineração de Lixo Especial, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção;
- 08 - HUMBERTO D'ABADIA ATAÍDE, para Encarregado de Conservação, símbolo DFG - 03, do Serviço de Operação da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Diretoria de Operações;
- 09 - GILBERTO DA SILVA NETO, para Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DFG - 11, da Diretoria Administrativa-Financeira;
- 10 - ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 84.025-4, para Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativa-Financeira.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 49.697-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Gabinete, a contar de 13.01.98.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SOLANGE CARMO COSTA, matrícula nº 30.600-02, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR SOLANGE DO CARMO COSTA, matrícula nº 30.600-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR SUELI REGINA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ALBERTO FARAH MATRÍCULA : 18.158-0 CARGO : ANALISTA DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.002.215/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ALTAMIRO CARVALHO MOURA MATRÍCULA : 23.158-4 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.002.883/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

NOME : FRANCISCO FLOR DA SILVA MATRÍCULA : 32.718-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.006.514/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOÃO ALVES DA SILVA MATRÍCULA : 20.746-2 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.003.216/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "c", e parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : SALÉTE LIPORONI VINÉ MATRÍCULA : 3.545-9 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA NÍVEL : 3 PADRÃO : 25 QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.302/89	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ROBERCON BARREIRA COSTA MATRÍCULA : 24.258-6 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.003.270/97	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : VICENTE MARIANO DA SILVA MATRÍCULA : 21.140-0 CARGO : AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.003.173/97	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, e §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ANTONIO AFONSO CARNEIRO MATRÍCULA : 38.037-7 CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.001.031/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ELSO BORGES MATRÍCULA : 50.419-X CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO ISDF PROCESSO : 062.000.182/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Marcel Nóbrega de Araújo, matrícula nº 25.300-6	Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do Distrito Federal	24.05.96	138.000.797/96
Marco Aurélio Paul Cruz, matrícula nº 46.238-1	Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do Distrito Federal	01.12.97	040.015.569/97
Antonio Martins de Araújo Filho, matrícula nº 33.192-9	Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do Distrito Federal	03.11.97	133.000.669/97
José Maria Rocha Picanço, matrícula nº 30.172-8	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão IV.	De Pessoal do Distrito Federal	10.12.97	040.016.092/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, VALÉRIA ROCHA, matrícula nº 60.925-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Educação Pré-Escolar, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 02.01.98.

- NOMEAR JUPIRA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.713-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Educação Pré-Escolar, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR FAELMA BARROS CORREIA, matrícula nº 40.274-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA LUZIANA DE LIMA, matrícula nº 96.404-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, a contar de 29.12.97.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ LUIZ MAZZARO, matrícula nº 71.377-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Higiene e Saúde, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR JOSÉ LUIZ MAZZARO, matrícula nº 71.377-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02 de 05 de janeiro de 1998, que exonerou EUNICE ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula nº 44.732-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 316 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02 de 05 de janeiro de 1998, que exonerou ANA CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.644-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 316 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, KEILA CRISTINA ISIDRO RODRIGUES, matrícula nº 20.244-4, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, a contar de 05.01.98.

- NOMEAR JOSÉ FARAGO DA SILVA, matrícula nº 51.109-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto.

- EXONERAR, a pedido, PATERSON PEREIRA, matrícula nº 84.288-5, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul.

- EXONERAR, a pedido, SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.241-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 106 Norte, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR LÚCIA DIAS DUARTE, matrícula nº 68.715-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro.

- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou ANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 44.657-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília; LEIA-SE: Centro de Ensino Especial 02 de Brasília.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR ZÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 45.199-1, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR MARIA ELIENE GUARINO DOS SANTOS, matrícula nº 40.985-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.

- EXONERAR, a pedido, JACQUELINE QUEIROZ GALVÃO, matrícula nº 49.311-2, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.

- NOMEAR MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.052-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.

- EXONERAR JOEL MARTINS GOMES, matrícula nº 48.177-7, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR ALDENORA MARIA LIRA RIBEIRO NUNES, matrícula nº 62.644-9, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 305 Sul, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR SIMONE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33.054-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05 do Paranoá.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR NITIS NANCY MAZON, matrícula nº 64.217-7, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Asa Norte, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR LÚCIA NUNES GOULART, matrícula nº 79.626-3, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR CLÁUDIA PEREIRA BRANDÃO, matrícula nº 47.359-6, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Norte, a contar de 04.01.98.

- NOMEAR SHIRLEY ALTOÉ VENÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 77.795-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Norte.

- EXONERAR LUCIENE MATTÁ DOS ANJOS, matrícula nº 21.329-2, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Paranoá, a contar 04.01.98.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02 de 05 de janeiro de 1998, que exonerou MARLY HADDAD BRANDÃO, matrícula nº 57.246-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Biblioteca da EQS 108/308 Sul.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02 de 05 de janeiro de 1998, que exonerou GRAZIELA MURRIETA CASTA, matrícula nº 64.595-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Biblioteca da EQS 104/304 Sul.

**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR LUIZ FELIPE BARCELLOS HOGEN, matrícula nº 59.390-7, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR ROBSON JOSÉ NOGUEIRA, matrícula nº 64.354-8, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR CRISTINA VIEIRA MENDES OSLER DE ALMEIDA, matrícula nº 63.953-2, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-06, de Diretor da Escola do Parque da Cidade-PROEM, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR MÁRCIA REGINA DE MENDONÇA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 61.903-5, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade-PROEM, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR LUIZ ALBERTO TIBANA, matrícula nº 63.251-1, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-06, de Diretor da Escola de Música de Brasília, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO, matrícula nº 33.884-2, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola de Música de Brasília, a contar de 04.01.98.

**DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR DURVAL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 63.327-5, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR JADIR RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 63.954-0, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR PALMIRA EUGÊNIA VANACOR BRETANHA GALVÃO, matrícula nº 59.668-X, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-05, de Diretor da Escola de Meninos e Meninas do Parque, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR TERESA CRISTINA MOREIRA CORREA, matrícula nº 59.200-5, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor da Escola de Meninos e Meninas do Parque, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR JAZON DE SOUZA MACEDO, matrícula nº 71.358-9, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-06, de Diretor da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR GILMAR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 74.807-2, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, a contar de 04.01.98.

**DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.**

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1998

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

Designar os servidores VALDECI PEREIRA DAMASCENO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.472-7 e ROOSEVELT COSTA ALVES, Técnico de Orçamento e Finanças, matrícula nº 30.833-1, como responsáveis pela prestação de contas de vales-transporte do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo III, da Portaria nº 766-SEFP/DF, de 16.12.97. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.170/98  
INTERESSADO : VICE-GOVERNADORIA DO DF  
ASSUNTO : FOLHA DE PAGAMENTO  
DESPACHO : À vista do que consta nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I, artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.837,65 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), a favor de LELITON DE SOUZA e outros, relativo a acerto de contas por ocasião de exoneração de cargo e diferença de salário. Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para emissão e pagamento de Nota de Empenho à conta do elemento de despesa 30.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores.

ARLETE SAMPAIO

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1998 (\*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Cabo BM EDILSON GOMES MOREIRA, Matrícula 05.040/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, de acordo com os termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 14, de 21.1.98.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Capitão QOBM/Comb. AMILTON MARIANO RÊGO, matrícula 00.241-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado QPPMC ROGÊ DOS SANTOS ARVELLOS, matrícula 15.203/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

## SECRETARIA DE GOVERNO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 1998 (\*)

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do subitem 1.2 do item 1 da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AGMAR DE SOUZA, matrícula nº 44.114-7, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 08, de 06 de junho de 1997, para apurar os fatos constantes do item 5.d.2 da Decisão nº 1.429, de 18/03/97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme o Processo nº 030.005.275/95, em substituição à servidora ARACI MARIA GUEDES, matrícula nº 21.748-4, dispensada a pedido.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

(\*) N. DA DIJOF/IN - Republicada por ter saído com falha de impressão no DODF nº 15, de 22.1.98.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NEGRY, matrícula nº 45.667-5, Chefe da Seção de Cadastro do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento/GEPLAN, Símbolo DFG-08, como EXECUTORA dos Serviços de Cópias Heliográficas, junto a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central/CODEPLAN, no exercício de 1998.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores JUSCINEI SÉRGIO SOARES, matrícula nº 43.409-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, matrícula nº 65.860-X, Administradora/NOVACAP, RUTH GONÇALVES BRAZ DE SOUZA, matrícula nº 49.185-3, Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral/DAG, Símbolo DFA-03, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pela última comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, visando a apuração de responsabilidades pelos fatos constantes no Processo nº 112.005.234/91.

II - A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o (a) Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-05, como EXECUTORA do Processo nº 141.004.234/97, que trata da Execução das Obras de implantação de 15.930 M<sup>2</sup> (Quinze mil, novecentos e trinta metros quadrados), de calçadas e recuperação de 7.564 M<sup>2</sup> (Sete mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados) de calçadas nas quadras residenciais da Asa Norte - Plano Piloto; e implantação de 15.930 M<sup>2</sup> (Quinze mil, novecentos e trinta metros quadrados) de calçadas e recuperação de 15.129 M<sup>2</sup> (Quinze mil, cento e vinte e nove metros quadrados) nas quadras residenciais da Asa Sul - Plano Piloto; e como SUPERVISOR (A) o (a) Diretor (a) da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, a partir da data de sua publicação.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 65 de 27 de janeiro de 1994, resolve:

1-INSTAURAR Sindicância para apuração de acidente em serviço nos termos do Artigo 214, da Lei nº 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº 147.000.499/97;

2- DESIGNAR como Sindicante no referido processo, o servidor WILSON DA SILVA LIMA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 45.111-8;

3-FIXAR o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o Artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998,

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, referente a Obras, serviços e Materiais, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - ANTÔNJO LUIS GOMES DA SILVA, matr. 19.841-2; VICE-PRESIDENTE - LUIS FERNANDO ALVES MACHADO, matr. 48.700-7; MEMBROS - ANA MARIA ALVES APRÍGIO, matr. 44.178-3; JOSELITA COSTA DOS REIS, matr. 48.479-2; JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF 41.492-1; SECRETÁRIA - LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, matr. 30.657-6

RUBEM FONSECA FILHO  
Respondendo

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o que consta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Permanente de Licitação: ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA, matrícula nº 19.865-X, Presidente, ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 31.315-7, Membro, VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 65.785-9, Membro, KÁTIA MARIA CAMPOS DE LIMA, matrícula nº 42.758-6, Membro e LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 40.197-8, Secretária.

JORGE CAVADAS  
Em exercício

## DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 21 de janeiro de 1998

Despacho: À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 8.107.01(oito mil cento e sete reais e um centavo), a conta do subelemento de despesa 319092- Despesas de Exercícios Anteriores, referente ao pagamento de Progressão e Promoção Funcional, relativo ao ano de 1997, a favor do servidor ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES e outros. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as devidas providências.

## Relação dos Servidores da RA-X que fazem jus a Progressão e Promoção Funcional - Referente à 1997

NOME	MATRÍCULA	VALOR BRUTO
ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES	30587-1	269,97
AMÉLIA SACCHI BOEIRA	30597-9	324,30
MARIA DE L.S. GUIMARÃES	30598-7	100,41
CRISTINA M. L. DE CARVALHO	30647-9	286,10
LUCINEIDE S.DE S. MAGALHÃES	30900-1	203,69
MARGARETE C. M. CARVALHO	31052-2	178,78
MÉRCIA MARY VIEIRA	31777-2	332,76
MARIA PEDRO DE ABREU	31804-3	273,99
ÂNGELA FÉLIX DE LIMA	32948-7	403,22
LUÍS MATIAS SANTOS	36365-0	462,18
CARLOS VIANA DE LIMA	36448-7	436,93
DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES	40180-3	481,73
CLÁUDIA FERNANDA C. DA SILVA	40196-X	46,56
GILCELY DE OLIVEIRA VITOR	40534-5	398,14
MARISSOL ALVES PEREIRA	40556-6	408,87
EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA	40603-1	266,13
IVÁ VIEIRA DE ARAÚJO	40629-5	390,86
RENATA BORGES	40711-9	268,49
LEONITO BORBA	40710-0	258,26
CARLOS CELSO GAMA	40721-6	265,29
CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO	40736-4	258,26
ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	40770-1	360,54
FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO	41086-1	238,64
MC. ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO	41136-1	20,90
FABIANA BARROS DA SILVEIRA	41145-0	243,37
SANDRA DE ALMEIDA VENTURA	41180-9	342,07
FÁBIO BARROS DA SILVEIRA	41959-1	166,61
NIQUELE M. SIQUEIRA	42034-4	158,72
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	42088-3	146-52
FERNANDO CÉSAR ALVES DA ROCHA	42112-X	127,93

JORGE CAVADAS  
Em exercício

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, as funcionárias ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA, mat. n.º 24.948-3, Fiscal de Obras, NELMA FRANCISCA DA SILVA mat. n.º 31.565-6, Técnico de Administração Pública e MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA, mat. n.º 32.174-5, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurarem responsabilidades referente ao processo n.º 134.000.043/98, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, apresentarem relatório conclusivo.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e considerando o que consta do Processo 132.002.822/97, Resolve: Designar Lourival Oliveira da Silva, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.114-3, para substituir Luiz Carlos da Silva, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.941-5, como Presidente da Comissão, encarregada de Inventariar Bens de Consumo Escriturados no Almoarifado desta Administração Regional, e integrar como membros da referida comissão, Mara Rúbia Vieira, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.727-0 e Gláucia Elida Dimo Araújo, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.776X.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Cancelar a Ordem de Serviço, de 24.03.97, que concedeu Indenização de Transporte, a servidora Maria do Socorro Oliveira, Técnico de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 43.674-7

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.010.233/97  
INTERESSADO : BERENICE MORAES DA SILVEIRA  
ASSUNTO : Concessão de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro

Nos termos do inciso II, do artigo 1º do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, concedo à servidora BERENICE MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Administração Pública, matrícula nº 46.555-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, licença para acompanhar o companheiro, sem remuneração, a contar de 01 de março de 1998, na forma prevista no artigo 84, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/90.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interino

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE  
Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.446/98  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
INTERESSADO : MARIA DALVA DE ALENCAR E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 7.379,98 (Sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), a favor de MARIA DALVA DE ALENCAR E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 21 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 1998, pág. 19, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA HELENA BORGES, matrícula nº 33.005-1, Técnica de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão, relativa ao Processo nº 052.000.955/97, de interesse do servidor ROSIL CELESTINO DE SOUZA.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 16 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 1998, pág. 01, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA HELENA BORGES, matrícula nº 33.005-1, Técnica de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Sindicância, relativa ao Processo nº 030.009.734/97, de interesse da servidora MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA.

HELENA CÔBO ARRAIS

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 030.000.287/96; Nome: Manoel Antunes de Oliveira; Matrícula: 09.186-3; Cargo: Aposentado; averba: 950 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/09/57 a 22/04/60, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.750/97; Nome: Izabel da Costa Tavares; Matrícula: 23.218-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 332 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/70 a 26/02/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.750/97; Nome: Izabel da Costa Tavares; Matrícula: 23.218-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 254 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/03/71 a 30/11/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.721/97; Nome: Marcelo Cândido da Silva; Matrícula: 26.743-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 997 dias, conforme certidão expedida pela Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-PE; no período de 11/03/73 a 02/12/75, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 97, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de janeiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA SOCORRO LIMA DE FREITAS, matrícula nº 30.991-5, para substituir MIRANIDE MARIA DO VALE, matrícula nº 22.354-9, Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças, no período de 04 de fevereiro a 02 de junho de 1997, por motivo de licença para tratamento de saúde.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 37, de 25.2.97, pág. 1271.

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar TEÓFILA ARNOR DE ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula nº 36.959-4, para substituir MARILENE QUEIROZ SANTIAGO, matrícula 25.866-0, Chefe do Serviço de Controle dos Direitos e Obrigações do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1998, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 21 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 18.445/97 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 68.603-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Integrado de Ensino Especial, no período de 06/01/98 a 07/02/98, por motivo de Licença para tratamento de saúde e férias do titular.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:  
- Na Divisão Regional de Ensino da Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
FRANCISCA MARIA R. DE MORAIS	93.182-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	12.01.98
JONE REGIS DE RESENDE	20.394-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	12.01.98
CLAUDINA DA C. G. DE OLIVEIRA	76.824-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	12.01.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA MAURA ANDRADE	56.013-8	Agente Ed./Portaria	09.02.98
DORACIR MARIA DE SOUZA FEITOSA	43.750-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	09.02.98
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	24.651-4	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	08.02.98
ZILDETE MOREIRA DA SILVA	24.630-1	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	19.01.98

- Na Divisão Regional de Ensino do Gama:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DILCE MARIA DE JESUS OLIVEIRA	41.131-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.11.97
CLOVES DE OLIVEIRA SANTOS	20.183-9	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	12.01.98
JAIK PEREIRA ANGELO	79.778-2	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	02.01.98

- Na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA APOLÔNIO DA SILVA DE MATOS	40.013-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.12.97
MARIA DAS GRAÇAS R. SILVA	67.504-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.12.97
MARIA GESSIRENE R. DO NASCIMENTO	48.998-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.12.97
LUIZA PEREIRA CAVALCANTE LIMA	49.130-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	18.12.97
VANDA VILMA VIEIRA RODRIGUES	62.925-1	Agente Ed./Serv.Cozinha	11.12.97
ANGELITA FERREIRA LIMA	69.393-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.12.97
SONIA APARECIDA ONIVES DE MATTOS	29.436-5	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	15.01.98
CECILIA ALVES ASSENÇO	97.436-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	12.01.98

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.019873/97, resolve:

Designar JOSÉ RAFAEL MIRANDA, matrícula nº 56.085-5, como executor interno do Convênio nº 06829/97 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE.

REGINA CÉLIA ROCHA  
Respondendo

#### ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDEF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- TACIANO LEMOS DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 78.449-4, Processo nº 082.000310/98, Data da Instrução: 21.01.98, a partir de 09.01.98.

- NÚBIA VANESSA MOTA TORQUATO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 31.609-1, Processo nº 082.000373/98, Data da Instrução: 21.01.98, a partir de 12.01.98.

- FLÁVIA CRISTINA DE ANDRADE CUNHA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 31.960-0, Processo nº 082.000377/98, Data da Instrução: 21.01.98, a partir de 12.01.98.

- LUCAS RIBEIRO BORGES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 34.008-1, Processo nº 082.000389/98, Data da Instrução: 21.01.98, a partir de 12.01.98.

- LECILDA MARTINS DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 49.360-0, Processo nº 082.000392/98, Data da Instrução: 21.01.98, a partir de 12.01.98.

REGINA CÉLIA ROCHA  
Respondendo

### DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, à servidora MARIA HELENA RODRIGUES VENTURA, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 25.854-7, a partir de 09.02.98, conforme processo nº 082.000092/98.

1-Autorizar a READAPTAÇÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados para que possam exercer seu cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

-CARMELITA CARDOSO MATOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 77.772-2, processo nº 019114/97.

-LUCÉLIA INGRIDS FERREIRA DE LEMOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 41.280-5, processo nº 019116/97.

-MARIA DILCE VIEIRA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 22.261-5, processo nº 019117/97.

-ADELAIDE DIAS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 79.510-0, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, processo nº 019115/97.

-HELENA BERNARDES DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 68.330-2, processo nº 019113/97.

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALVES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 59.520-9, processo nº 019110/97.

-MARIA RITA BRAZ PIERRE, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, processo nº 019109/97.

2-Autorizar a READAPTAÇÃO FUNCIONAL do servidor abaixo relacionado para que possa exercer seu cargo/especialidade de Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

-MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 69.915-2, processo nº 019112/97.

MARIA ELISA EICHLER

### DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 -

Subitem 1.6 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III "a" da Lei 8.112/90, resolve: Conceder licença Gala aos servidores GENAIR MIGUEL DE FREITAS, matrícula nº 43.791-3, e CECÍLIA REZENDE NUNES, matrícula nº 32.175-3, pelo período de 10/01/98 a 17/01/98.

MARIA TEREZINHA ROCHA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, e tendo em vista o disposto no Decreto 17.603 de 15 de Agosto de 1996, alterado no seu Art. 2º pelo Decreto 18.445 de 15 de julho de 1997 resolve:

NOMEAR a Servidora GLÓRIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 100.364-0, Analista de Administração Pública, para responder pela chefia do Núcleo de Química Aplicada/GBQ, deste Instituto de Saúde, a qual requer a permanência de profissional com habilitação específica, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 1998, por motivo de gozo de férias da titular daquele cargo.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, art 30, inciso 30 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER o Adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11 01 96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 03 96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Jacson Ulhoa de Moura Matricula: 705-0 Processo nº: 062000269 96	1 10 DF-05	12 12 97
Nome: Ercilia Maria Amâncio de Oliveira. Matricula: 901-3 Processo nº: 062001083 96	1 10 DF-05	07 11 97
Nome: Lidia Maria Pinto de Lima Matricula: 331-3 Processo nº: 062000550 91	1 10 CNE Substituição 1 10 DF-12 por 1 10 CNE Ficando assim concedido 6 10 DF-12 e 4 10 CNE	08 01 98

WILSON ANTÔNIO SALGADO

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

JOSÉ LEÃO MACHADO PINTO, matrícula 126.959-3, Assistente Superior de Saúde, Médico Ortopedia-Traumatologia, a partir da data de publicação, conforme processo nº 061.033813/97;

HERIF ANTUNES, matrícula 133.352-6, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, a partir da data de publicação, conforme processo nº 061.030031/98;

ANTÔNIO LUIZ BORGES DA SILVA, matrícula 134.281-9, Assistente Superior de Saúde, Médico Ortopedia-Traumatologia, a partir da data de publicação, conforme processo nº 061.033041/98;

CARLOS SÉRGIO MUNIZ DE SOUZA, matrícula 135.574-1, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, a partir da data de publicação, conforme processo nº 061.045015/98;

ELIANA EDWIGES MUSSIO, matrícula 136.427-8, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, a partir de 01/02/98, conforme processo nº 061.000137/98.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

### ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

**Não cavar fossas ou buracos próximos a construções ou barrancos**

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DA PRESIDENTE  
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO: 101.000005/98

INTERESSADO: ILDONETE DE FÁTIMA NOVAIS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais), a favor de ILDONETE DE FÁTIMA NOVAIS, para cobrir despesas com AUXÍLIO FUNERAL, de acordo com o art. 227 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, na qualidade de companheira do ex-servidor SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, falecido em 14/12/97.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 8.502-001, fonte 100, do Orçamento da FSSDF.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, conforme Memo nº 166/97, e artigo 1º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar a servidora MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 8545-6, Coordenador III, do PROAMI-CETRO, Símbolo DF-09, da Diretoria de Operações, para substituir MARIA DAS DORES C. MATOS, matrícula nº 8500-6, Símbolo DFG-12, Diretora do CDS/BRASILIA, no período de 13.01.98 a 11.02.98, por motivo de Férias Regulamentares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, e o que consta do Processo nº 101.000612/97, resolve:

DESIGNAR os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos apontados no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, e o que consta do processo nº 101.002062/92, resolve:

AUTORIZAR o retorno às atividades à servidora ANA MARIA FREITAS COELHO, matrícula nº 7594-9, Cargo-Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, que encontra-se em Licença para Acompanhamento de Cônjuge, desde 03/08/92, nos termos do artigo 84, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, a partir de 05/01/98.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, e o que consta do processo nº 101.000649/97, resolve:

AUTORIZAR o retorno às atividades ao servidor CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6166-2, Cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Operador Gráfico, que encontra-se em Licença para Acompanhamento de Cônjuge, desde 02/06/97, nos termos do artigo 84, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, a partir de 07/01/98.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, e conforme Processo nº 101.000928/96, resolve:

Designar o servidor PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5837-8, para Executor Técnico do Contrato nº 20/96, firmado entre esta FUNDAÇÃO e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, em substituição à MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 8224-4, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "i", da Instrução nº 4 de 29/10/97, resolve:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
INOME: EVANDRO D'ÊÇA ALMEIDA MATRÍCULA nº: 2018-4 PROCESSO nº: 101.000687/96	01/10 DF-02 01/10 DF-03	29/11/96 29/11/97
INOME: FRANCISCO GOMES DE MESQUITA MATRÍCULA nº: 4358-3 PROCESSO nº: 101.000004/97	01/10 DF-01	07/11/97
INOME: GILBERTO COSTA DA SILVA MATRÍCULA nº: 1882-1 PROCESSO nº: 101.000106/92	01/10 DF-08	28/12/97
INOME: JOSÉ ABÍLIO FERREIRA MATRÍCULA nº: 3752-4 PROCESSO nº: 101.000543/96	01/10 DF-08	13/10/97
INOME: JOANA GOMES JARDIM DA SILVA MATRÍCULA nº: 6203-0 PROCESSO nº: 101.000265/97	01/10 DF-06	22/12/97
INOME: SHIRLEY ROCHA CÉZAR RIZZI MATRÍCULA nº: 8244-9 PROCESSO nº: 101.001495/94	01/10 DF-13	25/11/97
INOME: JOSEMAR OLIVEIRA DE HOURS MATRÍCULA nº: 6816-0 PROCESSO nº: 101.001687/97	01/10 GEG-ASST. 01/10 DF-08	03/11/96 03/11/97

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
INOME: SHIRLEY ROCHA CÉZAR RIZZI MATRÍCULA nº: 8244-9 PROCESSO nº: 101.001495/94	102/10 DF-11 + 07/10 DF-12 + 01/10 DF-13
INOME: JOANA GOMES JARDIM DA SILVA MATRÍCULA nº: 6203-0 PROCESSO nº: 101.000265/97	102/10 DF-06
INOME: JOSÉ ABÍLIO FERREIRA MATRÍCULA nº: 3752-4 PROCESSO nº: 101.000543/96	104/10 DF-08
INOME: GILBERTO COSTA DA SILVA MATRÍCULA nº: 1882-1 PROCESSO nº: 101.000106/92	105/10 DF-08 + 04/10 DF-11
INOME: FRANCISCO GOMES DE MESQUITA MATRÍCULA nº: 4358-3 PROCESSO nº: 101.000004/97	102/10 DF-01
INOME: EVANDRO D'ÊÇA ALMEIDA MATRÍCULA nº: 2018-4 PROCESSO nº: 101.000687/96	103/10 DF-02 + 01/10 DF-03
INOME: JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS MATRÍCULA nº: 2404-X PROCESSO nº: 101.000245/97	101/10 DF-08

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1.997, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS  
MATRÍCULA : 08173-6  
PROCESSO : 101.001791/97  
DEPENDENTE : LUCAS GABRIEL BEZERRA DE OLIVEIRA

NOME : EBNEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 08033-0  
PROCESSO : 101.001792/97  
DEPENDENTE : ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA

JOSÉ VALIM NETO  
Substituto

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar a servidora Edênia Lucas de Paiva, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.785-7, para exercer a função de Executor da Cessão de Uso de Bem Móvel celebrada entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e a EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, conforme o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 02/97, nos moldes do padrão nº 15/96, firmado entre as partes em 30.12.97. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder pagamento de Representação de Gabinete, à servidora PATRÍCIA VIANA FERREIRA DA MOTA, matrícula 43.574-0, pelo encargo de Assistente.

Conceder pagamento de Representação de Gabinete, ao servidor VANDERLEI RAMOS, matrícula 41.686-X, pelo encargo de Assistente.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora IVETE ALVES DA ROCHA, matrícula 40.530-2, pelo encargo de Assistente.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar WILMAQUE JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.652-5, para substituir SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Movimentação da Divisão de Pessoal/DAG, Código DFG-02, no período de 13.01.98 a 13.03.98, em virtude de Licença Gestante

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 17 e ½ (dezesete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e total de R\$ 1.503,60 (um mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos) ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Florianópolis/SC, no período de 16/01 a 02/02/98, para fazer a segurança do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

MATRÍCULA NOME  
34.299-8 GERALDO BRITO MEIRELES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, considerando a justificativa legal da Divisão de Manutenção de Veículos, através do processo nº 050.000.176/97, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, ao servidor CLÁUDIO CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº 33.153-8, Técnico de Administração Pública, conforme processo nº 050.000.033/98, nos períodos abaixo relacionados:

PERÍODOS	Nº DE HORAS
01 a 28/02/95	056
01 a 31/03/95	064
01 a 30/04/95	064
01 a 31/08/95	040
01 a 30/09/95	040
01 a 30/06/96	056
01 a 31/07/96	064
01 a 31/08/96	064
01 a 30/09/96	056
01 a 31/12/96	064

JOSÉ ALVES DE SOUSA

ALERTA PREVENTIVO  
PERÍODO DE CHUVA

**Evite retirar a camada vegetal dos barrancos; ela protege contra erosões e deslizamentos**

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 20 de novembro de 1997 (\*)

PROCESSO Nº : 052.002.295/97  
INTERESSADO : IRACEMA CORDEIRO DA SILVA e OUTROS  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 4.786,62 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor de IRACEMA CORDEIRO DA SILVA e OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503-0001 - Encargos com Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

30 de dezembro de 1997 (\*)

PROCESSO Nº : 052.003.233/97  
INTERESSADO : JAIRO DE AZEVEDO MATTOS FILHO e OUTROS  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 5.265,14 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), em favor de JAIRO DE AZEVEDO MATTOS FILHO e OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos D0'SDF nºs 229, de 27.11.98; e 2, de 5.1.98, respectivamente.

Em 19 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 052.003.366/97  
INTERESSADO : MARLÚCIA PEREIRA LEITÃO  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.308,89 (três mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor de MARLÚCIA PEREIRA LEITÃO, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503.0001 - Encargos com Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.003.052/97  
INTERESSADO : ANTONIA MARIA SPINDOLA ARCE  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 29.925,12 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), em favor de ANTONIA MARIA SPINDOLA ARCE, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503.0001 - Encargos com Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

CONCEDER 6,5 diárias de viagem aos servidores: FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, matrícula 20.625-3, valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e total de R\$ 536,06 (quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos), GILMAR JULIANO NETO, matrícula 24.277-2, valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), JOAQUIM GOES CARVALHO, matrícula 24.274-8, valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), no período de 10/12/97 à 16/12/97, objetivando recambiar presos, BSB - S. José do Egito/PE.

JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência através da Portaria nº 003, de 15/03/91, e tendo em vista o constante no Processo nº 150.000.306/96, resolve:

Designar a servidora SÍLVIA REGINA VIOLA DE CASTRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 46.512-7, como EXECUTORA do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 004/97, firmado entre a Secretaria de Cultura e Esporte e a Fundação Cultural do Distrito Federal, objetivando o uso do prédio denominado "Espaço Cultural 508 Sul". Ao Executor caberá a observância das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28.03.96, publicado no DODF n.º 065, de 03.04.96, página 2756, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da servidora **MARIA RIBAMAR FURTADO CAPELONI**, matrícula n.º 00.129-5.

ONDE SE LÊ: vigência: 05.12.95

LEIA-SE : vigência: 12.12.95

Na Ordem de Serviço de 19.06.97, publicado no DODF n.º 116, de 20.06.97, página 4467, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da servidora **MARIA RIBAMAR FURTADO CAPELONI**, matrícula n.º 00.129-5.

ONDE SE LÊ: vigência: 04.12.96

LEIA-SE : vigência: 11.12.96

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE  
Em 21 de janeiro de 1998

Processo nº 000.030.473/98

Interessado: **IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES**

Requisição nº: 004/98

Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e", autorizo:

1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 252,09 (duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), ao servidor **IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES**, Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do DF, matrícula nº 49.556-5, referente a despesas com viagem para participar de reunião, juntamente com o Secretário Nacional e Desenvolvimento Profissional do MTb e Secretários dos Estados de Goiás e Rio de Janeiro, referente a Serviço Civil Voluntário, ser realizado na cidade de Goiânia-GO, no dia 21/01/98.

Processo nº 000.030.473/98

Interessado: **ELZA MARIA REGO QUEIROZ**

Requisição nº: 005/98

Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e", autorizo:

1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 210,30 (duzentos e dez reais e trinta centavos), à servidora **ELZA MARIA REGO QUEIROZ**, Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho/SETER, matrícula nº 45.601-2, referente a despesas com viagem para participar de reunião, juntamente com o Secretário Nacional e Desenvolvimento Profissional do MTb e Secretários dos Estados de Goiás e Rio de Janeiro, referente a Serviço Civil Voluntário, ser realizado na cidade de Goiânia-GO, no dia 21/01/98.

Processo nº 000.030.473/98

Interessado: **EVANILDO DE MATOS ROSA**

Requisição nº: 006/98

Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e", autorizo:

1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 175,23 (cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), ao servidor **EVANILDO DE MATOS ROSA**, Secretário-Administrativo/SETER, matrícula nº 49.130-6, referente a despesas com viagem para acompanhar o Secretário de Trabalho, Emprego e Renda/SETER/DF, que participará de reunião na cidade de Goiânia-GO, no dia 21/01/98.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1.998

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, constituída pela Portaria de 13 de fevereiro de 1.997, publicada no DODF nº 033, de 19.02.97, resolve:

- 1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados.
- 2- A referida Comissão é formada pelos servidores Gervásio Firmiano de Sousa, matrícula 31.142-1, Paulo Pereira dos Santos, 31.081-6, Sirlene Pereira de Carvalho, 32.942-8, Adevagner Bezerra, 32.772-7 e Maria Auridéia Braga da Silva, 25.407-X.
- 3- Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	INTERSTÍCIO	CONCEITO	GRAU
18.510-8	WELIGTON LUIZ MORAES	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
19.046-2	MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,52
21.529-5	JOYCE DEL FRARI COUTINHO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,93
22.374-3	ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
22.628-9	CÉSAR AUGUSTO ROCHA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
22.798-6	PEDRO MARQUES VERAS	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
24.426-0	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
25.049-X	LUCIMEIRE BRAGANÇA DE V. PESSOA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
25.407-X	MARIA AURIDÉIA BRAGA DA SILVA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
25.432-0	SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO	16.10.96 A 15.10.97	BOM	3,86
26.137-8	ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
26.831-3	RUFINO JOSÉ BATISTA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,80
26.893-3	MARIA AUGUSTA SANTANA DE SOUSA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
30.923-0	ALUIZIO CASTRO COELHO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
31.081-6	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,90
31.142-1	GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,90

31.179-0	RITA COELHO DOS SANTOS	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
31.323-8	RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
32.772-7	ADEVAGNER BEZERRA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
32.942-8	SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
33.011-6	RODSON RAYNAL DOS SANTOS	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
33.056-6	ÉLITA BERNARDES MORAIS	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
34.660-8	FRANCISCO MOREIRA LEANDRO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,70
34.676-4	WELLENGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
38.619-7	LUIZA LOPES DE ARAÚJO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
38.735-5	MARIA RITA CARDOSO LOPES	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,70
39.791-1	LÚCIO ADRIANO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
40.129-3	RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,74
40.578-7	KÁTIA ALVES CÉSAR ARAÚJO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,80
40.662-7	PETRÔNIO ALVARES DE LACERDA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
40.758-5	MANOEL MARINHO DE SENA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,83
42.093-X	JOÃO ANTONIO A. E SILVA AIRES	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
42.330-0	LUCIANA PAZ MAGALHÃES BARRETO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
42.922-8	PAULO SÉRGIO MOREIRA MONTEIRO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
43.000-5	DIMAS ARAÚJO XIMENES	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,91
43.247-4	MARLIETE CAMPOS DA SILVA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
43.248-2	FATIMA ALVES DA SILVA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,90
43.265-2	STELAMAR PEREIRA ASSENÇO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
43.680-1	ELZA LOPES DA COSTA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
43.710-7	VANUSIA SOARES BORBA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,86
43.749-2	MARCIA MARIA DA C. SILVA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
43.865-0	CELIA MARIA BALDOINO FERREIRA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	4,82
43.879-0	LUCIVÂNIA DE SOUZA RIBEIRO	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00

## SERVIDORES REMOVIDOS

35.262-4	CHARLES GARIBALDI DANTAS	16.10.96 A 15.10.97	REGULAR	3,00
		16.04.94 A 15.10.94	EXCELENTE	5,00
38.605-7	RAMON RAMOS DA FRANÇA	16.10.96 A 14.08.97	EXCELENTE	4,70
39.206-5	ESMERALDINA MENDONÇA S. MANSUR	16.10.96 A 12.09.97	EXCELENTE	4,78
40.198-6	MARIA TÂNIA PRIMO MENDES	16.10.96 A 09.09.97	EXCELENTE	4,90
40.651-1	EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA	16.10.96 A 15.10.97	EXCELENTE	5,00
41.356-0	JOSE PEREIRA DA SILVA	16.10.96 A 15.10.97	BOM	4,40
43.774-3	ANGELA MARIA BEZERRA DE SOUZA	16.10.96 A 02.06.97	EXCELENTE	4,76

Homologo em 22 / 01 / 98

ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO  
Secretário em Exercício

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1- Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ao servidor abaixo discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: ADEVAGNER BEZERRA Matrícula: 32.772-7 Processo: 030.008.760/94	1/10 da DFA-11	14.01.98

ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1997 (\*)

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO
68.005-27	ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA	ANAL.DE ADM.PÚBLICA	1º-31/07/92 a 30/07/97
68.011-7	TEREZA CRISTINA E. DE OLIVEIRA	ANAL. DE ADM.PÚBLICA	1º-04/09/92 a 03/09/97

ANTÔNIO ARTUR TIMBÔ HOLANDA  
Substituto

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 175, de 11.9.97.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO
68.008-7	REGINA MARIA D.B. DOS SANTOS	ANAL.DE ADM.PÚBLICA	1º-20/08/92 a 19/08/97
68.012-5	MÁRCIA TERESA DAL SECCO	ANAL. DE ADM.PÚBLICA	1º-23/09/92 a 22/09/97

ANTÔNIO ARTUR TIMBÔ HOLANDA  
Substituto

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSO N: 191.000.860/97

INTERESSADO: ANDERSON FERRAZ DE ANDRADE E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$. 3.601,70 (Três mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), em favor de ANDERSON FERRAZ DE ANDRADE E OUTROS, para pagamento de Folha Suplementar referente a exoneração de servidor e pagamentos diversos do exercício de 1997. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.976/97, resolve:

1 - DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO e o CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES como EXECUTORES dos Contratos nº 001, 002 e 003/98, objetivando o fornecimento de combustíveis diversos para uso na frota operacional desta Autarquia, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução dos Contratos, em conformidade com o Edital, com as propostas das contratadas e de acordo com os instrumentos contratuais;
  - propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
  - atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir os respectivos processos de pagamento;
  - exercer o controle financeiro dos Contratos e das Notas de Empenhos;
  - solicitar suplementação de recursos;
  - exercer o controle e a observância dos prazos de vigência dos Contratos.
- 2 - DETERMINAR à DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, através do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA - SEALB, os seguintes encargos:
- controlar todos os fornecimentos e o processo de distribuição dos combustíveis dentro dos Postos de Abastecimento localizados nas dependências do SLU/DF;
  - controlar todos os fornecimentos e o processo de utilização dos combustíveis depositados nos Postos de Abastecimento do GDF;
  - comunicar aos Executores dos Contratos, imediatamente, quaisquer anormalidades referentes aos fornecimentos, distribuição e utilização dos combustíveis;
  - apresentar, mensalmente, aos Executores, os relatórios pertinentes.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 21 de janeiro de 1998

Tendo em vista o contido no Memorando nº 034/97-SOUILE, de 19.12.97 e Ofício nº 004/98 - DLSUL, de 12.01.98; baseado nas informações constantes do Laudo de Inspeção do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - SEME/SLU/DF, datado de 27.05.93, nos pronunciamentos da Divisão de Pessoal e da Diretoria Administrativa-Financeira, e amparado pelo disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 12, da Lei nº 8.270/91, DECIDO:

I - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE aos servidores abaixo relacionados, no grau máximo de 20% sobre o vencimento:

NOME	MATRÍCULA	VIGENCIA
ROSINA CORREA DOS SANTOS	83.791-1	19.12.97
EDILENE BANDEIRA DE MELO	82.889-0	19.12.97
JAIRO OLIVEIRA COSTA	79.562-3	12.01.98

Tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, constante do processo nº 094.000.915/92, DECIDO:

I - RETIFICAR o ato de concessão de Adicional de insalubridade publicado no DODF nº 233, página 9990, de 09.12.97, relativamente à servidora MARIA SOLEDADE DE AMORIM, matrícula nº 78.978-x, uma vez que o percentual correto de concessão é de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, retroativo à 31.10.97.

II - DETERMINAR, em consequência, o imediato recolhimento, mediante desconto em folha de pagamento, das parcelas recebidas a maior.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO  
Substituto

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, com base nos Decretos nº 17.603, artigo 2º, de 15 de agosto de 1996 e nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor JOÃO EUSTÁQUIO CORRÊA, matrícula nº 85.235-X, para substituir a servidora GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula nº 85.207-4, Chefe do Núcleo II.3, símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 21.01.98 à 19.02.98, em virtude de férias da titular.

Designar a servidora LIBÂNIA LOPES CABEZON, matrícula nº 85.180-9, para substituir o servidor TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.128-0, Gerente de Estudos, Pesquisas e Informações, símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 22.01.98 à 20.02.98, em virtude de férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4350/97, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor CARLO SCOFANO, no cargo de Diretor da Divisão de Administração de Edifícios, Código TC-CCG-5, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso III, alínea "a" do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, alínea "a" do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei-DF nº 211, de 19 de dezembro de 1991.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, servidora da Polícia Civil do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Milton Ferreira.

JORGE CAETANO

# Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal.

Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando

lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília

melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o

respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a

legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/98

Data da Abertura: 30 de janeiro de 1998.

Horário: 15 Horas

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311

Objeto: Serviços de lavanderia e tinturaria.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 304 do endereço acima indicado, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 15 horas do dia 29 de janeiro de 1998.

Brasília, DF, 21 de janeiro de 1998.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA  
Comissão Permanente de Licitação  
PresidenteRESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 6/98

PROCESSO Nº: 030-008546/97

OBJETO: Manutenção de Ar Condicionado

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação, propondo a adjudicação e homologação para a empresa CLIMATEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

CONVITE Nº 7/98

PROCESSO Nº: 030-008541/97

OBJETO: Serviço de Manutenção e conservação e Conserto da rede lógica de Computadores

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação, propondo a adjudicação e homologação para a empresa ADLER - Assessoramento Empresarial e Representação LTDA, no valor de R\$ 5.924,50 (cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Brasília, 20 de janeiro de 1998

GILVAN MARQUES TEIXEIRA  
Comissão Permanente de Licitação  
PresidenteSUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SULEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197  
DO PADRÃO Nº 5/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.048/97 - PARTES: DF/RAXVI X COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB, OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a Manutenção de Redes elétrica nas Áreas Públicas da RA XVI, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 1000, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00009 emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 10.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 461.130,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses, DATA DA ASSINATURA: 24/02/97, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada JOSE CARLOS VIDAL, na qualidade de Presidente e por NELSON JOSE HUBNER, na qualidade de Diretor de Distribuição

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97  
DO PADRÃO Nº 6/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.048/97 - PARTES: DF/RAXVI X COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB, OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao Consumo de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA XVI, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 1000, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00010 emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 10.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.037.060,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses, DATA DA ASSINATURA: 24/02/97, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada JOSE CARLOS VIDAL, na qualidade de Presidente e por NELSON JOSE HUBNER, na qualidade de Diretor de Distribuição

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97  
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RAXVI X EDIMAR ROSA DE SOUZA, OBJETO: Prestação de serviços de locação 02 caminhões basculante toco de 6m3, UNIDADE ORÇAMENTARIA:

11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 1000, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00006 emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 3.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 85.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 01/08/97, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pelo Contratado EDIMAR ROSA DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97  
DO PADRÃO Nº 4/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.929/97 - PARTES: DF/RAXVI X XEROX DO BRASIL LTDA, OBJETO: locação de uma máquina copiadora modelo 5334, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 1000, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00011 emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 1.500,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 11.038,80, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 07/10/97, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada SAMUEL BATISTA D ÁVILA, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

## SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001309/97 da empresa ROQUE DOS SANTOS ARQUITETO. Que foi aplicada à esta, multa de 2.500 UFIR'S por descumprimento aos arts. 14 e 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000283/97 da empresa MARCENARIA BELCHIOR LTDA. - cujo o nome fantasia é FÊNIX DECORAÇÕES. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001413/97 da empresa PRÉ VISÃO VESTIBULARES E CONCURSOS LTDA - cujo o nome fantasia é PRÉ VISÃO. Que foi aplicada à esta, multa de 20.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, incisos e 39, V da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001337/97 da empresa VIDRAÇARIA ARCO ÍRIS LTDA - cujo nome fantasia é VIDRAÇARIA ARCO ÍRIS. Que foi aplicada à esta, multa de 300 UFIR'S por descumprimento aos art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001491/97 da empresa BRASIL BUSINESS COMPANY LTDA - BRASIL BUSINESS COMPANY. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001449/97 da empresa MARCOS VINÍCIUS MÓVEIS E DECORAÇÕES - cujo o nome fantasia é FÊNIX DECORAÇÕES. Que foi aplicada à esta, multa de 4.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001461/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001465/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento ao

art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001222/97 da empresa QUALLY METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Que foi aplicada a esta, multa de 12.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.953/97 da empresa BRASHOCK SOM LTDA - cujo nome fantasia é W SHOCK. Que foi aplicada a esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 18, § 1º, I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.422/97 da empresa JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - cujo nome fantasia é GESSO DECORAÇÕES. Que foi aplicada a esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.069/97 da empresa ABA INFORMÁTICA LTDA. Que foi aplicada a esta, multa de 6.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001448/97 da empresa TEREZINHA BEZERRA DE MENEZES - OPERADORA DE TURISMO. Que foi aplicada a esta, multa de 600 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000926/97 da empresa JOÃO BATISTA ALVES JÚNIOR - VENDEDOR DE TELEFONE. Que foi aplicada a esta, multa de 1.550 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001446/97 da empresa BABY SENA MÓVEIS INFANTO JUVENIS LTDA - cujo nome fantasia é BABY SENA. Que foi aplicada a esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001298/97 da empresa PERSIBOX COMERCIAL DE VIDROS E PERSIANAS LTDA - cujo nome fantasia é PERSIBOX. Que foi aplicada a esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001619/97 da empresa PERSIBOX COMERCIAL DE VIDROS E PERSIANAS LTDA - cujo nome fantasia é PERSIBOX. Que foi aplicada a esta, multa de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001282/97 da empresa BRASIL BUSINESS COMPANY LTDA - cujo o nome fantasia é BRASIL BUSINESS COMPANY. Que foi aplicada a esta, multa de 250 UFIR'S por descumprimento ao art. 37, § 1º da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

ELISA GONÇALVES MARTINS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CL

TIPO: Maior desconto  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário  
PROC./INTER.: 150.000.009/98 - Secretaria de Cultura e Esporte  
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (interestaduais e internacionais).  
DATA DE ABERTURA: 11/02/97 - HORÁRIO: 15:00h  
LOCAL: Edifício Anexo ao Palácio do Buriti - 6º andar, sala 613. Brasília-DF.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95. Outras informações pelo telefax (061)225-2795.

Brasília, 22 de janeiro de 1998  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

### AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 3/97-CL

Processo: Proc./Inter.: 030.008.206/97 - FSS; 030.007.751/97 - IDHAB; 030.007.752/97 - SAB; 030.007.753/97 - FCDF; 030.007.754/97 - GBMDF; 030.007.756/97 - PMDF; 030.007.758/97 - FAP; 030.007.757/97 - IPDF; 121.138.703/97 - CODEPLAN; 030.007.774/97 - EMATER; 096.006.467/97 - DMTU; 063.000.370/97 - FHB; 030.007.748/97 - SSP; 030.007.749/97 - FHDF; 030.007.750/97 - FEDE; 030.007.755/97 - DER; 030.008.343/97 - SEA.  
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a empresa Petrobras Distribuidora S/A, interpôs recurso contra o resultado de julgamento de preços. Fica suspensa o presente certame licitatório, de conformidade com o prescrito no parágrafo 2º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília, 22 de janeiro de 1998  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

### DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 1-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE JANEIRO DE 1998.(\*)

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art. 383 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.350.838/002-87	37.141.793/0002-50
AMÉRICA DO SUL AUTOMÓVEIS E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.310.790/001-20	26.498.766/0001-31
ART SHOPPING PRESENTE E PERSONALIZAÇÕES LTDA ME	07.306.851/001-85	26.490.580/0001-09
BARONI FOTO SOM LTDA	07.323.234/003-56	01.496.918/0006-40
BLESS BOUTIQUE LTDA	07.314.773/001-08	38.019.303/0001-29
BRANCO COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA	07.315.342/001-03	37.093.820/0001-85
BRASÍLIA BABY COM DE PROD INFANTIS LTDA	07.300.757/002-94	36.772.226/0002-39
BRUNO MINELLI TRAJES MASCULINOS LTDA	07.332.121/002-12	59.294.934/0006-30

CALÇADOS BRASILEIROS LTDA	07.334.750/005-10	48.445.365/0041-43
CARASSONE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA	07.320.138/001-94	26.480.178/0001-70
CASA COR ARRAIÓLOS E DECORAÇÕES LTDA	07.329.592/001-29	26.970.475/0001-02
COMERCIAL AYOZA DE JÓIAS LTDA	07.326.094/001-70	00.537.803/0001-80
CÓRSICA MODAS LTDA	07.332.746/003-83	37.070.067/0002-93
DISTRIBUIDORA DE DISCOS E FITAS CANTA BRASIL LTDA	07.315.571/001-56	37.994.332/0001-49
DRUMMER INSTRUMENTOS MÚSICAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.345.977/002-64	38.053.104/0002-18
DULCINEIA CONFECCOES LTDA	07.356.994/001-52	00.919.997/0001-88
EMMANUEL GEORGIOS KIAMETIS	07.310.943/002-10	00.026.443/0002-32
FLORADA COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA	07.327.320/001-76	24.909.665/0001-80
FLYFAST TÁXI AÉREO S/A	07.350.657/001-60	00.393.695/0001-19
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO ME	07.316.864/001-05	37.109.618/0001-02
G.A.S COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	07.319.962/001-12	37.094.265/0001-06
GEYSS ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA	07.304.503/001-09	37.106.796/0001-71
GREENSTONE JOALHERIA E ÓTICA LTDA	07.334.675/002-08	01.071.083/0003-34
IRMGARD LUISE MICHAEL MARKUS	07.321.473/001-37	00.021.220/0001-00
K & J COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA	07.309.747/001-06	38.021.861/0001-29
JL MÓVEIS DE ESTILO LTDA	07.321.929/002-02	01.092.584/0013-79
LEMBREI DE VOCÊ COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME	07.312.827/001-82	38.022.604/0001-01
LOLE BARI MODAS LTDA	07.308.203/001-08	38.013.629/0001-49
MDF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.328.630/002-34	02.614.527/0002-12
MLS CARVALHO & CIA LTDA	07.320.607/001-84	37.146.198/0001-26
MAÇÃ DO AMOR ENXOVAIS LTDA	07.309.089/002-24	33.463.365/0002-92
MACSISTEM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	07.345.627/002-25	03.880.267/0002-90
MAGRELLA BUTIQUE LTDA	07.328.863/002-00	00.313.148/0006-90
MARIA DE FÁTIMA CARRAZONI - ME	07.363.388/001-45	01.342.677/0001-70
MARKDOWN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	07.346.879.002-62	73.224.792/0006-66
MERCADO DOS TAPETES LTDA	07.327.672/002-01	00.839.100/0003-78
OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA	07.304.163/003-98	53.229.308/0030-04
PANIFICADORA E CONFEITARIA J F LTDA	07.348.268/001-13	72.599.962/0001-10
PRODISC BRASÍLIA COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA	07.316.206/005-56	03.600.822/0002-82
PROGRESSO ARTIGOS DE REPROGRAFIA E INFORMÁTICA LTDA	07.301.274/001-80	37.985.389/0001-81
R F COMÉRCIO DE BRINQUEDO LTDA	07.343.311/002-90	72.597.065/0002-58
RADAR ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.329.092/001-41	00.581.470/0001-96
REGINA BARBO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA	07.314.888/001-66	26.491.910/0001-08
SANTA VITÓRIA INDUSTRIAL DE RECICLADOS SIDERÚRGICOS E MINERAIS LTDA	07.349.475/001-02	38.066.510/0001-34
SELLINVEST DO BRASIL S/A	07.340.252/002-07	09.112.053/0003-30
SEM COR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	07.320.876/001-13	37.158.334/0001-06
SOPASSO CALÇADOS LTDA ME	07.300.187/001-24	00.586.156/0001-04
SUMMERTIME COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	07.313.519/003-27	00.685.164/0004-42
TC ILUMINAÇÃO TOTAL LTDA	07.325.526/002-05	00.853.200/0002-78
TAPEÇARIA E DECORAÇÕES PARIS LTDA ME	07.347.684/001-03	00.543.629/0001-88
VALMIR ALVES RABELO	07.334.698/001-79	38.046.025/0001-07
VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	07.368.967/001-57	01.633.952/0001-05
VIVERDE MODA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	07.350.553/001-00	00.489.180/0001-17
VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA	07.329.775/001-71	37.156.791/0001-53
WF TOYS LTDA	07.363.563/001-59	01.341.014/0001-31
WARNER CONFECCOES LTDA	07.304.634/001-23	26.477.778/0001-80
WELLINGTON PERENE	07.334.493/001-20	24.890.287/0001-30

DANILO ALVES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, de 19.1.98, pag. 18.

**DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 1 DRG/DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 18.773, de 30/10/97, após declarada REVELIA nos termos do artigo 3º inciso V, do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão da Receita localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento da exigência descrita no Auto de Infração, abaixo relacionado, sob pena de ser declarada ABANDONADAS as mercadorias apreendidas.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.A
043.0001984/96	Luciene Barreira Bessa	35552/96

SISLENE DE SOUZA DIAS

**DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

EDITAL Nº 1-DRS/DAT/SR/SEFP, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O Chefe da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 33, II e parágrafos 1º e 2º do decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do referido decreto, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta divisão, sito à quadra 06, área especial nº 08 - Sobradinho-DF, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no auto de infração abaixo relacionado, sob pena de inscrição de débito em dívida ativa e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	Nº DO AI (A)
040.005.044/93	PHD TRANSPORTES LTDA	27752/93
040.016.249/96	MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA CARDOSO ME	2297/96
040.011.882/97	FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE	1278/97
040.013.225/96	GRANJA BRASÍLIA IND. E COM. LTDA	1364/96
040.004.956/96	MODDATA S/A TELEINFORMÁTICA	519/96

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO  
Substituto

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: MSA INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Manutenção dos sistemas aplicativos desenvolvidos em SADS, compreendendo o diagnóstico, implantação e conversão para adequação das datas ao ano 2000. Contrato: DIRAD/DESEG-98/008. Vigência: 18 (dezoito) meses. Assinatura: 21.01.98. Valor: R\$ 2.511.000,00 (dois milhões quinhentos e onze mil reais). Licitação: Inexigível de acordo com o caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 015/98.

Contrato: FEEDBACK COLLECTION BRASIL LTDA. Objeto: Serviços profissionais de cobrança extra-judicial do créditos inadimplentes do BRB e da BRB-CFI na praça de Belo Horizonte. Contrato: DIRAD/DESEG-98/006. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21.01.98. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC 97/015. Processo: 420/97.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: MSA INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Cessão de Direito de Uso pessoal e não exclusiva do Sistema SADS - Sistema de Automação do Desenvolvimento de Sistemas. Contrato: DIRAD/DESEG-97/004 - I TERMO ADITIVO. Vigência: até 15.06.2001. Assinatura: 21.01.98. Valor: R\$ 180.527,51 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Licitação: Inexigível de acordo com o caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 028/97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locadora: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDENCIA PRIVADA. Objeto: Locação do imóvel onde funciona a agência SIG. Contrato: 88/002 - IV TERMO ADITIVO. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 01.09.98. Assinatura: 21.01.98. Valor: R\$ 77.319,60 (setenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos). Processo: 057/89.

**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição de suprimentos de informática para os equipamentos da nova automação bancária com as empresas GRAVOPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, UNISYS DO BRASIL LTDA, D'IMAGEM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, JET INFORMÁTICA R.D. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, BASE 3 INFORMÁTICA, BEST WAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes ratificou o ato de dispensa de licitação em 21.01.98. Processo nº 029/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
p/Gerência

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 20/97

Abertura: 26/02/98 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de arco plástico, corda elástica, bola de borracha, tesoura, jogo da memória, pega varetas, boliche, fantoche, etc; Grupos: 04.02, 14.02, 14.06, 65.02. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a referida Concorrência encontrava-se adiada "sine die", cuja publicação no DODF ocorreu no dia 12/12/97. O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 25/02/98.

Brasília, 21 de janeiro de 1998  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência nº 014/97 - FEDF, encontra-se

afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607  
Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 21 de janeiro de 1998  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
021/98	061007794/97	09/02/98	16:00	Fornecimento, mediante contrato, de PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES nacionais e internacionais a servidores da FHDF, para o exercício de 1998.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 22 de janeiro de 1998  
CLARA DOS SANTOS  
Presidente da CPL Respondendo

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 478/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 478/97, Processo N.º 061.009433/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:**

01 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 02 - CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME; 05 - COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA; 06 - CAFÉ DO CHEF IND. E COMÉRCIO LTDA; 09 - ELO COM. E REP. IMP. E EXP. LTDA

**FIRMAS INABILITADAS:**

03 - NÚCLEO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 04 - A ESTIMATIVA COM. DE MAT. DE LIMP. E UTIL. LTDA e 08 - CDA - COM. E DIST. DE ALIM. LTDA, por descumprirem ao item 4.1, alínea "b" do Edital, e a firma 07 - AFONSO & ABREU COM. IMP. E EXP. LTDA, por descumprir ao item 4.1, alíneas "c" e "g" do Edital.

Brasília, 22 de janeiro de 1998  
CLARA DOS SANTOS  
Presidente da CPL Respondendo

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

**CONVITES**

Edital nº	Vencedoras	Itens
570/97	ODONTO MÉDICA CENTRAL LTDA	01,02,03,05,14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28
	SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	06,07,08,09,10,11,12,13,29,30
	ODONTO MÉDICA CENTRAL LTDA	desclassificada p/itens 06,07,08,09,10,11,12,13, 29 e 30
	obs.; item 04 foi revogado	
628/97	EDITEL ELETROTÉCNICA DIAS ASSIST. TÉC. IND. LTDA	01

**TOMADAS DE PREÇOS**

Edital nº	Vencedoras	Itens
394/97	POLI ENG.LTDA	01
418/97	ZENECA FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	02,18
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04
	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	05,07,08,14,15,16,17
	INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A	09,10,11,12
	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	13
	Obs.: O item 06 ficou prejudicado por falta de cotação. Itens 01 e 03 foram revogados. Este resultado substitui o anterior publicado em 08/12/97, alterando os itens 01 e 03.	
453/97	SANVAL COM. E INDÚSTRIA LTDA	01 e 04
	ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02, 07, 16 e 17
	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	03
	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	05, 08, 09, 10, 11, 19, 20 e 21
	J.P. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	06
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA	12 e 18
	PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA	13 e 15
	MEDICOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14

	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA	22
	CONTRAST COMÉRCIO, EXP. IMPORT E REPRESENT. LTDA	23
	DARROW LABORATÓRIOS S.A	24
	INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMAC. SCHERING PLOUGH S.A	25 e 26
488/97	REM IND. E COM. LTDA	01

Brasília, 22 de janeiro de 1998  
CLARA DOS SANTOS  
Presidente da CPL Respondendo

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/96

PROCESSO: 101.000.250/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência e alterar o cronograma físico-financeiro, com adiamento do prazo de entrega da obra; ASSINATURA: 31/12/97; VIGÊNCIA: 30/06/98; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Oto Silvério Guimarães Júnior e Iracy Cecílio de Araújo Júnior.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada em operação e manutenção de máquinas leves e pesadas da NOVACAP, no Distrito Federal, do tipo Menor Preço. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/02/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF, 22 de Janeiro de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/97 - P.PJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-DEF. Objeto: Altera os prazos de execução, e conclusão dos trabalhos do contrato referido, bem como a garantia contratual. Processo nº 093000024/97, Resolução da Diretoria da CEB nº 024/98, de 14.01.98, regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94. Data da assinatura: 19.01.98; Valor: Sem suplementação de recursos. Mantidas as demais cláusulas do contrato; Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Nelson Hubner Moreira e pelo IEL: Eduardo Almeida Santos e Carlos Antônio de Almeida e Silva.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Gerência de Aquisição de Materiais-GRQA, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou a inexigibilidade de licitação, para aquisição de 01 expansão da Central tipo KS CPA Dig. Meridian NORSTAR, 04 aparelhos Telefônicos Meridian NORSTAR, modelo M7208, 01 Aparelho Telefônico Meridian NORSTAR, modelo M7324, 01 Módulo de Expansão CAP+SAP 48 teclas, fonte 220 VAC para M7324, referente a RMM nº 677/97-GEAT, no valor de R\$ 9.345,00 (Nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1998  
MARCILIO PROVAZI PESCI  
Gerente de Aquisição de Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIAS NºS 3 E 4/98  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 7 A 10/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 02/03/98 os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 003/98-CEB, para aquisição de postes concreto; até às 14:30 horas do dia 02/03/98 os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO

l) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 004/98-CEB, para aquisição de transformadores de distribuição; até às 09:00 horas do dia 10/02/98 os invólucros contendo as propostas relativos à TPM 007/98-CEB, para aquisição de isoladores; até às 14:30 horas do dia 10/02/98 os invólucros contendo as propostas relativos à TPM 008/98, para aquisição de chave seccionadora, chave fusível e para-raio; até às 09:00 horas do dia 11/02/98 os invólucros contendo as propostas relativos à TPM 009/98-CEB, para aquisição de cruzeta de madeira; até às 14:30 horas do dia 11/02/98 os invólucros contendo as propostas relativos à TPM 010/98-CEB, para aquisição de ferragens galvanizadas. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima e serão vendidos ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília, 21 de janeiro de 1998  
**RAIMUNDO VIANA FILHO**  
 Presidente Substituto da CLM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:30 horas do dia 10/02/98, os envelopes, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/98-CEB**, para construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública em todo o Distrito Federal. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 21 de janeiro de 1998.  
**ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS**  
 Presidente Substituto da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 19/97**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Concorrência nº 19/97-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas CIA. TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA e HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 21 de janeiro de 1998.  
**ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS**  
 Presidente Substituto da CLS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADAS DE PREÇOS NºS 4 A 6/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 004/98, 005/98 e 006/98-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 004/98 para aquisição de materiais em pvc (tubos pba coletores de esgoto, conexões e anéis), por item cotado.

Data de realização: 11 de fevereiro de 1998, às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 005/98 para aquisição de suprimentos e materiais para uso em informática, por item cotado.

Data de realização: 12 de fevereiro de 1998, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 006/98 para aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar, por item cotado.

Data de realização: 12 de fevereiro de 1998, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 21 de janeiro de 1998.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 135/97**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 135/97-CAESB, da forma que se segue: H.I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA, vencedora com desconto de 59,80% e valor total do contrato de R\$ 310.000,00.

Brasília, 21 de janeiro de 1998.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/97 (\*)**

PROCESSO Nº 113.003.086/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e KMW INFOMÁTICA LTDA., - OBJETO: Prorrogar o contrato para o próximo exercício devendo expirar-se em 31.12.98, com valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e a despesa correrá à conta do Atividade DER 8.501 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros, - Fontes de Recursos 100 e 200. - DATA DA ASSINATURA: 31.12.97.

M.I.C. - Ministério da Infraestrutura  
 sup. colégio 1997

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 21.1.98.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/97  
 PROCESSO Nº 113.001.663/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 28 (vinte e oito) dias, devendo encerrar-se em 04.02.98, consoante permissivo legal e proposta do Executor do Contrato, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 31.03.98. - DATA DA ASSINATURA: 06.01.98

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS**  
**DE BRASÍLIA LIMITADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

1-) Número do Contrato nº 003/98; 2-) Contratantes: TCB e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.; 3-) Número do Processo: 095.001447/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: A licitação neste caso, foi dispensada com base no Inciso XIII, do Artigo 24, da Lei nº 8.886/93 e cumprimento do rito exigido no mencionado Diploma Legal, inclusive o de que trata o seu Artigo 26; 5-) Data da Assinatura: 19.01/98; 6-) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, no interesse da Administração; 7-) Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); 8-) Objeto: fornecimento de produtos de tecnologia "Sistemas de Informações" e dos serviços necessários à "Implementação e Operação de Sistema de Informações" compreendendo o planejamento estratégico de ações, análise, programação, implantação, suporte, produção de sistemas, capacitação profissional e desenvolvimento de soluções técnicas na área de gestão de transportes, necessários à melhoria dos processos de controle, administração de suas áreas fins e meio, suporte tecnológico quanto a aplicação e teses de peças e equipamentos e a realização de pesquisas para prospecção de demanda localizada e outras nas áreas de interesse da Contratante; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.39.08 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050/próprio; 12-) Número e Valor da Nota de Empenho: 0021/98, no valor de R\$ 600.000,00; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA e P/FINATEC: ANTÔNIO MANOEL DIAS HENRIQUES E JOÃO ALDO DE SOUSA.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/FZDF, após análise detalhada das documentações referentes à Licitação em epígrafe, torna público o resultado da habilitação, da forma que se segue:

**Firmas Habilitadas:**

- 1) Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
- 2) Centro Oeste Derivados de Petróleo
- 3) APPL Derivados de Petróleo Ltda.
- 4) Centro Automotivo Lubricar

**Firmas Inabilitadas:**

- 1) Royal Diesel Ltda, por ter contrariado o disposto no item 04.07 do Edital normativo, no que concerne à Certidão de Tributos e Contribuições Federais, emitido pela Secretaria da Receita Federal.
- 2) Auto Shopping Park Way Derivados de Petróleo Ltda, por ter contrariado o disposto no item 04.07 do Edital Normativo, no que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica.
- 3) Coencil Com. e Ind. Ltda, por ter contrariado o item 04.01 do Edital Normativo, bem como os subitens 04.02.01, 04.02.03 e 04.04.02.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1998  
**HUMBERTO DE J. SIMÕES FILHO**  
 Presidente da CPL

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E**  
**EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº: 072.000.082/97. Termo Aditivo nº 001/97 - Contrato nº 028/97. Contratantes: EMATER/DF e Domingos Braz de Queiroz. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ Contratante - Domingos Braz de Queiroz.

PROCESSO Nº: 072.000.083/97. Termo Aditivo nº 001/97 - Contrato nº 029/97. Contratantes: EMATER/DF e Donizete da Conceição Faria Pinto. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ Contratante - Donizete da Conceição Faria Pinto.

PROCESSO Nº: 072.000.065/97. Termo Aditivo nº 001/97 - Contrato nº 030/97. Contratantes: EMATER/DF e Etelvino Alves da Silva. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ Contratante - Etelvino Alves da Silva.

PROCESSO Nº: 072.000.141/97. Termo Aditivo nº 001/97 - Contrato nº 037/97. Contratantes: EMATER/DF e Rita Lima Gurgel. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ Contratante - Rita Lima Gurgel.

PROCESSO Nº: 072.000.176/97. Termo Aditivo nº 002/97 ao Convênio de Cooperação Sócio Educativa nº 001/97. Contratantes: EMATER/DF e Insperioria São João Bosco. Objeto: Prorrogação da Vigência do Convênio. Valor: R\$ 23.961,60 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) estimados. Fonte de Recursos: 000-GDF e 050-ATER. Elemento de Despesa: 34.90.37. Unidade Orçamentária: 14.203. Atividade: 2.094. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ Contratada - Ademir Ragazzi.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE Nº 12/97**

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 012/97, Processo nº 072.000.163/97, referente a aquisição de equipamentos de informática, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Cadeira digitador/secretaria s/bracos, giratória c/05 patas de aço c/rodízios duplo de nylon c/regulador de tensão revestido em tecido poliéster cor preta RUNAPEL	57,00	10 dias	Ludi-Móveis para Escritório Ltda
02	Mesa p/microcomputador, estrutura metalica em aço, c/dimensões 05x03cm, cor preta, tampo de madeira, c/dimensões 80x65 cor branca, revest. Melaminico e superficie para o teclado c/dimensões de 52x32cm, - DIAÇO	59,00	30 dias	Lukas Móveis para Escritório Ltda
03	Mesa p/impresora, estrutura metalica em aço, c/dimensões 05x03cm, cor preta, tampo madeira c/dimensões 80x40cm, cor branca, revest. Melaminico - DIAÇO	37,00	30 dias	Lukas Móveis para Escritório Ltda
04	Conjunto escolar composto de 01 (uma) mesa em madeira compensada, revest. Em fórmica, cor ovo, estrutura em tubo de aço 7/8, pintura epoxi cor preta, medindo 60x40x75cm e uma cadeira c/assento e encosto em madeira compensada revestida em fórmica na cor ovo, estrutura em aço na cor preta modelo CT-01 marca METALÚRGICA SÃO JOSÉ.	58,00	10 dias	Ludi-Móveis para Escritório Ltda

## CONVITE Nº 22/97

O Presidente da EMATER/DF, toma pública a homologação do Convite nº 022/97, Processo nº 072.000.175/97, referente a aquisição de equipamentos de informática, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Ração inicial Nutrina label p/frango de corte c/40Kg	14,27	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda
02	Ração crescimento I Nutrina Label p/frango corte c/40Kg	13,83	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda
03	Ração crescimento II Nutrina Label p/frango corte c/40 Kg	13,54	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda
04	Ração acabamento Nutrina Label p/frango d/corte c/40Kg	13,10	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda
05	Ração inicial ALIPAN p/frango corte saco c/ 40Kg	15,00	05 dias	Agrocampo - Agropecuária Ltda
06	Ração crescimento ALIPAN p/frango corte saco c/40Kg	15,00	05 dias	Agrocampo - Agropecuária Ltda
07	Ração acabamento ALIPAN p/frango corte saco c/40Kg	13,50	05 dias	Agrocampo - Agropecuária Ltda
08	Ração inicial GUABI p/frango corte saco c/40Kg	17,00	05 dias	Agrocampo - Agropecuária Ltda
09	Ração crescimento GUABI p/frango corte saco c/40Kg	15,38	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda
10	Ração acabamento GUABI p/frango corte saco c/40Kg	14,34	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda
11	Prix inicial PRE-FRAN saco c/40 Kg	30,08	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda
12	Prix crescimento GORDOFRAN saco c/40Kg	32,00	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda
13	Prix terminação GORDOFRAN saco c/40 Kg	31,00	05 dias	Nutribase - Nutrientes Ltda

Brasília, 21 de janeiro de 1998.  
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X RGM - COM. E REP. LTDA, PROCESSO Nº 050.000.767/97, ASSUNTO: Fornecimento de café torrado, pacote 500 gramas moído, micro pulverizado a frio, sistema MELG, embalagem com selo de pureza ABIC, conforme especificações contidas no Convite e proposta da firma, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Convite nº 044/97-CPL/SSP, EMPENHO: 98NE00072, Emitida em 20/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 100,00 (cem reais), VIGÊNCIA: vigência do contrato até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X COA - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, PROCESSO: nº 050.000.767/97, OBJETO: Fornecimento de adoçante em gotas, embalagem com 100 ML, marca Zerocal/Assugrim e guardanapo de papel, medindo 30x30 cm, pacote com 50 unidades, marca PACO, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Convite nº 044/97-CPL/SSP, MODALIDADE: Estimativo, Unidade Orçamentária: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001, FONTE DE RECURSOS: 130000004 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30, NOTA DE EMPENHO: 98NE00073, VALOR R\$ 100,00, emitida 20/01/98, evento 400091.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X LBS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PROCESSO: nº 050.000.767/97, OBJETO: Fornecimento de açúcar mineral em galão de 20 litros, marca IZA e Super-Vida, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Convite nº 044/97-CPL/SSP, MODALIDADE: Estimativo, Unidade Orçamentária: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001, FONTE DE RECURSOS: 130000004 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30, NOTA DE EMPENHO: 98NE00074, VALOR R\$ 100,00, emitida 20/01/98, evento 400091.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X POTÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PROCESSO: nº 050.000.767/97, OBJETO: Fornecimento de açúcar cristal em pacote de 05 KG, marca CRISQUAR, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Convite nº 044/97-CPL/SSP, MODALIDADE: Estimativo, Unidade Orçamentária: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001, FONTE DE RECURSOS: 130000004 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30, NOTA DE EMPENHO: 98NE00075, VALOR R\$ 100,00, emitida 20/01/98, evento 400091.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X IPSUM COMPUTADORES S.A, PROCESSO Nº 050.000.833/97, ASSUNTO: Assistência técnica em software MUMPS IPSUM M68K, compreendendo supervisor de segurança de dados, editor de textos, emulador de terminais, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nos termos do inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, EMPENHO: 98NE00067, Emitida em 19/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010035, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 50,00 (cinquenta reais), VIGÊNCIA: até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS, PROCESSO Nº 050.000.834/97, ASSUNTO: Manutenção do software aplicativo SIGESP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoal e serviços de processamento de dados, conforme especificações contidas no processo, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nos termos do inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, EMPENHO: 98NE00066, Emitida em 19/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010035, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 50,00 (cinquenta reais), VIGÊNCIA: até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PROCESSO Nº 050.002.707/95, ASSUNTO: Serviços de limpeza, conservação, manutenção de jardins no NCB/CIR, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e obrigações especificadas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/96-CPLSSP, EMPENHO: 98NE00058, Emitida em 16/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 50,00 (cinquenta reais), VIGÊNCIA: vigência do contrato até 30/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA, PROCESSO Nº 050.003.260/95, ASSUNTO: Fornecimento de alimentação preparada (café manhã, almoço, jantar e lanches), com arrendamento das instalações do restaurante do CIR, conforme especificações contidas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/96-CPLSSP, EMPENHO: 98NE00059, Emitida em 16/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 100,00 (cem reais), VIGÊNCIA: vigência do contrato a partir de 01/04/96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA, PROCESSO Nº 050.003.261/95, ASSUNTO: Fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante do NCB, conforme especificações contidas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/96-CPLSSP, EMPENHO: 98NE00060, Emitida em 16/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 100,00 (cem reais), VIGÊNCIA: vigência do contrato a partir de 01/04/96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PROCESSO Nº 050.002.707/95, ASSUNTO: Serviços de limpeza, conservação, manutenção de jardins da SSP, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e obrigações especificadas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/96-CPLSSP, EMPENHO: 98NE00057, Emitida em 16/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 50,00 (cinquenta reais), VIGÊNCIA: vigência do contrato até 30/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XEROX DO BRASIL LTDA, PROCESSO Nº 050.002.759/95, ASSUNTO: Despesas com locação de 08 máquinas copiadoras: 06 modelo X-5416 e 02 modelo X-5341, conforme especificações e obrigações especificadas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 051/95-CPLSSP, EMPENHO: 98NE00065, Emitida em 16/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 100,00 (cem reais), VIGÊNCIA: vigência do contrato a partir de 02/01/96 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MOBILTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES, PROCESSO Nº 050.002.776/95, ASSUNTO: Despesas com locação de 89 aparelhos receptores pessoal de mensagens - BIP, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 052/95-CPLSSP, EMPENHO: 98NE00062, Emitida em 16/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 100,00 (cem reais), VIGÊNCIA: vigência do contrato até 29/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X EQUITEL S/A EQUIP.E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES, PROCESSO Nº 050.002.756/95, ASSUNTO: Manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados nas centrais SIEMENS/EQUITEL e seus componentes básicos (fontes, terminais telef. etc), conforme especificações contidas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998, LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/96-CPLSSP, EMPENHO: 98NE00061, Emitida em 16/01/98, Evento: 400091, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 130000004, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 100,00 (cem reais), VIGÊNCIA: vigência do contrato a partir de 27/02/96 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG. ELETRO ELETRO-NICA, PROCESSO Nº 050.000.066/96, ASSUNTO: Manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP: grupos geradores, substâncias elétricas, disjuntores alta tensão, portões elétricos, iluminação, proteção voo, bombas etc, conforme especificações contidas no edital e proposta da

firma, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/96-CPLSSP. EMPENHO: 98NE00063. Emitida em 16/01/98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 50,00 (cinquenta reais). VIGÊNCIA: vigência do contrato a partir de 02/04/96 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG. ELETRO ELETRO-NICA. PROCESSO Nº 050.000.066/96. ASSUNTO: Manutenção preventiva e corretiva nos órgãos do NCB/CIR: grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores alta tensão, portões elétricos, iluminação, proteção voo, bombas etc, conforme especificações contidas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/96-CPLSSP. EMPENHO: 98NE00064. Emitida em 16/01/98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 50,00 (cinquenta reais). VIGÊNCIA: vigência do contrato a partir de 02/04/96 (42 meses).

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.833/97. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da firma IPSUM COMPUTADORES S.A, para cobertura de despesas com assistência técnica em software MUMPS IPSUM M88K, compreendendo supervisor de segurança de dados, editor de textos e emulador de terminais.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.834/97. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da firma OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS, para cobertura de despesas com manutenção do software aplicativo SIGESP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoal e serviços de processamento de dados, durante o exercício financeiro de 1998.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.005/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da IMPRENSA NACIONAL, para fazer face ao pagamento de tarifas de publicações no Diário Oficial da União, durante o exercício de 1998.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.006/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face ao pagamento de tarifas de telex, durante o exercício financeiro de 1998.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.005/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da TELEBRASILIA S.A - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas telefônicas, durante o exercício de 1998.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.004/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas de água e esgoto, bem como as despesas decorrentes de sua instalação, durante o exercício de 1998.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.003/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas de energia elétrica, bem como as despesas decorrentes de sua instalação, durante o exercício de 1998.

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.501/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da EMB - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO, para cobertura de despesas com prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT: vendas de selos, aluguel de caixa postal, carta/cartão resposta etc, conforme especificações contidas no processo, durante o exercício financeiro de 1998.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR  
Secretário

#### RESULTADO DE JULGAMENTOS CONVITES NºS 2, 3, 4 E 7/98

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das licitações abaixo, promoveu os julgamentos das propostas e considerou vencedoras dos certames as seguintes empresas:

Convite nº 02/98

Processo nº 050.000.734/97

Objeto: Serviço de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, com reposição de peças, durante o exercício de 1998.

VG EXTINTORES LTDA

Convite nº 03/98

Processo nº 050.000.705/97

Objeto: Serviço de retífica de motores de veículos, com reposição de peças, durante o exercício de 1998.

RETÍFICA e TORNEADORA MINEIRA LTDA

Convite nº 04/98

Processo nº 050.000.781/97

Objeto: Aquisição de selas para montaria.

LOJAS ENE ESSE LTDA

Foi desclassificada a proposta da empresa ROJA S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COUROS LTDA, uma vez que não atendeu ao exigido nos itens 2.3 e 2.3.1 da carta-convite.

Convite nº 007/98

Processo nº 050.000.780/97

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 03 elevadores marca Atlas da SSP/DF, durante o exercício de 1998.

WELL ENGENHARIA LTDA

Brasília, 22 de janeiro de 1998

JOSÉ FILHO SOARES ROCHA  
Presidente Substituto da CPL

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, em aparelhos condicionadores de ar da Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12.02.98 às 15h30min.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1998  
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES  
Presidenta da CPL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 39/97

PROCESSO Nº 054.001.654/96 - PARTES: DF/PMDF x CRAF - CENTRO DE REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO E DA FALA LTDA OBJETO: Fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.98, o Contrato nº 039/97, que visa prestar serviços de audiometria e impedanciometria, para atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes. PRAZO: até 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 05.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: SIDNEY TAVARES DE PINHO, na qualidade de Sócio Gerente.

### DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

#### CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato AIRTON LIMA DA ROCHA, insc. 04.766, clas. 4091º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerado APTO;
- 2) Convocar o citado candidato, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, entregar na JOIS/PMDF, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM  
Interino

EDITAL Nº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

#### CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato EMERSON FLORIANO ZIBE, insc. 04.535, clas. 3543º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerado INAPTO;
- 2) Em consequência, ELIMINAR o citado candidato, do concurso público supracitado, conforme previsto no subitem 6.2.1 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM  
Interino

## EDITAL Nº 30 DE 21 DE JANEIRO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 resolve:

- 1) Tornar público que o candidato AFONSO CLÁUDIO FERREIRA, insc. 00.845, clas. 3541º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerado APTO;
- 2) Convocar o citado candidato, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, entregar na JOIS/PMDF, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM  
Interino

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Lumiar Serviços Teatrais Ltda-ME; PROCESSO: 081.000029/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos com o "Grupo Suor Brasileiro" a realizar-se nos dias 17 e 18/01/98, às 20 horas, no Teatro da Praça e na Candangolândia, dispensado a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, classificação funcional programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MESSIAS RICARDO MOREIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000031/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo com "Haroldinho Mattos" a realizar-se no dia 17/01/98, às 20 horas, no Gama, dispensado a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, classificação funcional programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000032/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "Paulo Tovar", a realizar-se no dia 17/01/98 às 20 horas, no Gran'Circo Lar; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000040/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo com o "Bootnafat" a realizar-se no dia 15/01/98, às 20 horas, no Ginásio Nilson Nelson, dispensado a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, classificação funcional programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000040/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo com o "Rubí" a realizar-se no dia 16/01/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, dispensado a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária,

classificação funcional programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000034/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo com "Dois de Ouro" a realizar-se no dia 18/01/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, dispensado a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, classificação funcional programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Cia Artísticas Pombas S/C Ltda; PROCESSO: 081.000022/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos com o "Pombas Urbanas/Mingau de Concreto" a realizar-se nos dias 16, 17 e 18/01/98, às 20 horas, no Gama, Guará e Paranoá, dispensado a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, classificação funcional programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LINO ROJAS PEREZ; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato nº 021/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE-Livre Dulcina de Moraes; PROCESSO: 081.000043/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "Carlos Zimber e Banda", a realizar-se no dia 16/01/98 às 20 horas, em Taguatinga; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELINA REGINA DE M. NOBRE; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato nº 023/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Gate Comércio Produção e Promoção de Produtos Artísticos Ltda-ME; PROCESSO: 081.000051/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com Renato Matos, a realizar-se no dia 16/01/98 às 20 horas, em Planaltina-DF; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RAUL EDUARDO MACHADO SANTIAGO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000061/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "Adriano Faquini", a realizar-se no dia 17/01/98 às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## EDITAL Nº 1/98

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 27, inciso IV, do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, torna público que, no período de 02 a 20 de fevereiro do corrente ano, estará recebendo inscrições de instituições brasileiras, sem fins lucrativos, incumbidas regimental ou estatutariamente do ensino profissionalizante, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, com capacidade técnico-pedagógica e infra-estrutura

administrativa com vista ao cadastramento para atender à demanda de ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional do Plano Estadual de Qualificação do Distrito Federal - Projeto Saber, no exercício de 1998. As instituições interessadas deverão apresentar, no período mencionado, no Setor de Expediente do Departamento de Administração Geral, situado no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 513, a seguinte documentação: estatuto da instituição, para comprovação da forma de constituição jurídica e finalidade; declaração própria e/ou atestado(s) de capacidade técnico-pedagógica fornecido(s) por instituição(ões) de direito público ou privado, comprovando experiência na área de educação profissional e registro nos órgãos competentes para atendimento a clientela específicas; declaração de inexistência de fatos supervenientes ao cadastramento; quadro técnico-docente (coordenação pedagógica e instrutoria) e instalações físicas (salas de aula, laboratórios) por região administrativa compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Projeto Saber. Em se tratando de instituição recém-constituída, a comprovação da experiência deve ocorrer mediante atestado(s) de capacidade técnico-pedagógica de seus profissionais na área de educação profissional.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
DEZEMBRO/97**

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de dezembro/97.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
326	Contr. D.O.D.F	Variável	140.000,00	Imprensa Nacional
335	Contr. Publicidade	Variável	500.000,00	Atual Propaganda Ltda
336	Contr. Publicidade	Variável	500.000,00	Propeg Brasil Propag. Ltda
341	Contr. Publicidade	Variável	84.000,00	Alo Comunicação S/C Ltda
342	Contr. Publicidade	Variável	227.000,00	Atual Propaganda Ltda
343	Contr. Publicidade	Variável	200.000,00	Propeg Brasil Prop. Ltda

O SERVIÇO

**SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96**

PROCESSO Nº 210.000551/97 - PARTES: SETUR/DF X XEROX DO BRASIL LTDA; OBJETO: locação de 2 máquinas copadoras, de marca xerox, modelos X-5365 e X-5334, novas, com fornecimento de toner, revelador, cilindro/fotoreceptor e grampos; DO PREÇO: O valor do Contrato é de R\$35.000,00, recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 014, emitida em 16/01/98, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 56/97 CPL/SETUR; PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1998; DATA DE ASSINATURA: 16/01/98, devendo ser publicado pela administração no Diário Oficial do Distrito Federal; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário em exercício. Pela XEROX DO BRASIL LTDA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de gerente.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/97**

PROCESSO Nº: 094.000.141/97. PARTES: SLU/DF e KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Excluir do rol de equipamentos constantes do Capítulo I, do Convite nº 19/97-CPL-SLU/DF, as Máquinas de Calcular de Tombamentos n.ºs 7879 e 7882; e as Máquinas de Escrever de Tombamentos n.ºs 6929, 6930 e 6931, correspondentes aos itens 16, 17, 18, 22, 23 e 24 e, em consequência, reduzir o valor total estimado do Contrato supra-enumerado em 3,28% (três inteiros e vinte e oito centésimos por cento), equivalentes a R\$ 98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos), estando, portanto, em conformidade com o limite previsto no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 19/97-CPL-SLU/DF, as justificativas constantes dos documentos de fls. 123 a 125 do processo acima enumerado e o Parecer nº 15/97-NUCON-PROJUR-SLU/DF. VIGÊNCIA: 14/11/1997, data da assinatura, retroagindo os efeitos a 1º de novembro de 1997. VALOR TOTAL: R\$ 2.901,60 (dois mil, novecentos e um reais e sessenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROSANA DE FÁTIMA GARCÉS MORAES, Sócia-gerente.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**AVISO DE CONCESSÃO DE TERRENO Nº 3/98**

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi aprovada a concessão do terreno das seguintes Empresas: JOSENIAS COSMO CARVALHO - ME, CGC 26.463.125/0001-41, Lote 17, Conjunto "D", da Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.000.426/96, Decisão nº 042 - DIRET; CARLOS IRAN PAES, CGC 72.599.111/0001-77, Lote 18, Conjunto "B", da Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.001.932/94, Decisão nº 040 - DIRET; AUTO PEÇAS E ELÉTRICA SATÉLITE LTDA - ME, CGC 33.427.766/0001-06, Lote 02, Conjunto "D", da Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.002.281/94, Decisão nº 038 - DIRET; AFONSO TEIXEIRA PENA - ME, CGC 70.596.309/0001-71, Lote 12, Conjunto "B", da Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.001.950/94, Decisão nº 043 - DIRET; MODIMA MÓVEIS LTDA - ME, CGC 37.080.892/0001-98, Lote 09, Conjunto "B", da Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.002.201/94, Decisão 041 - DIRET; SERRALHERIA E ESTRUTURA MINEIRA LTDA -ME, CGC 72.599.848/0001-90, Lote 06, Conjunto "D", da Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.002.029/94, Decisão nº 039 - DIRET; UTIFERROS SERRALHERIA LTDA - ME, CGC 72.615.768/0001-80, Lote 04, da Quadra 03, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.083/96, Decisão nº 036 - DIRET; EDUARDO GOMES DE ARAÚJO TECLEE, CGC 00.996.980/0001-24, Lote 20, da Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.026/96, Decisão nº 032 - DIRET; DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA MARIA LTDA, CGC 03.593.472/0001-93, Lote 35, da Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.002.818/94, Decisão nº 034 - DIRET. A inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor da firma, está em conformidade com as Leis nºs 289/92 e 409/93, na forma do Parecer nº 028/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 22 de janeiro de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98**

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de janeiro de 1998, às 15:00 horas, na Sala da CPL no 3º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO para aquisição de 55 (cinquenta e cinco) Circuladores de Ar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 22.01.98 a 06.02.98, no horário de 14:00 às 18:30, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, 3º andar.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1998

ANTONIO AFONSO GUIMARÃES  
Presidente da CPL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELAÇÃO DE COMPRAS  
DEZEMBRO/97**

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de dezembro/97.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
<b>CONVITE</b>				
986	01 Un Serviço de engenharia especializada para remanejamento, instalação e manutenção da infra-estrutura lógica e elétrica da rede local de computadores do TCDF, em conformidade com as especificações do convite e proposta do credor. Contrato. Vigência: 36 meses após expedição do termo de recebimento definitivo. Reajuste: anual - variação acumulada INPC.		71.250,00	Adler Asses. Empr. e Representações Ltda.
<b>TOMADA DE PREÇO</b>				
1054	100 Un Licença de acesso ao MS Backoffice 2.5	222,00	22.200,00	MIC Informática Ltda.
	70 Un Licença de acesso ao MS SMS 1.2	48,00	3.360,00	
	120 Un Licença de acesso ao MS Exchange Server 5.0	65,00	7.800,00	
	205 Un Licença de uso para o MS Office 97 Standard.	427,00	87.535,00	
	14 Un Atualização de MS Office 97 Professional.	394,00	5.516,00	
	57 Un Atualização de MS Windows 95. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: Irregular.	93,44	5.326,08	

## CONCORRÊNCIA

993	01 Un Despesas com prestação de serviços de fornecimento e administração de tickets refeição e/ou alimentação, com vistas a distribuição aos servidores desta Corte. Contrato. Vigência: 21/04/99. Percentual da taxa de administração: 0,01%.	126.000,00	Vale Refeição Ltda.
-----	--	------------	---------------------

0 SETOR

## INEDITORIAIS

## AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA  
C.G.C. 01.685.903/0001-16  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Americel S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar, em sua Sede Social, no SCN, Quadra 02, Bloco A, 190, Sala 1102, Brasília - DF, às 10:00 horas do dia 26 de janeiro de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Re ratificar as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 1997, e analisar proposta do Conselho de Administração da Companhia para emitir debêntures conversíveis em ações representativas do capital social da Companhia, no volume de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em duas séries, sendo a primeira conversível em ações ordinárias e a segunda conversível em ações preferenciais classe 'b', com prazo de vencimento de 3 (três) anos a contar da data da emissão. Na oportunidade será definida a forma de subscrição das debêntures, se privada ou pública, hipótese em que deverá haver autorização à Diretoria da Companhia para contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais a colocação das debêntures. 2) Assuntos Gerais. INSTRUÇÕES GERAIS: A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social até 24 horas antes da realização Assembléia.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.  
JOÃO BOSCO MADEIRO DA COSTA  
Presidente do Conselho de Administração

(DAR R\$ 89,00)3

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

SCS Ed. José Severo salas 609/613 - Brasília-DF - Fone: 223-1361

## ATA DE POSSE DA SESSÃO PLENÁRIA CCCXXIX

Às vinte horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, sito à SCS Qd. 06 Ed. José Severo salas 609 à 613, Brasília-DF., onde assinaram o LIVRO DE PRESENÇA sob a presidência do Dr. Antônio Barbosa da Silva - Presidente, os seguintes CONSELHEIROS: Dr.ª Isanete Soares de Oliveira - Secretária-Geral; Dr. Douglas Vieira Fonseca - Tesoureiro; Dr. Alberto Cardoso de Gouveia; Dr. Jorrildo Farias Porto; Dr.ª Márcia Germana Alves Araújo; Dr. Adalberto Vaz Lordelo; Dr. Paulo de Oliveira Martins Júnior; Dr. Carlos Alberto Pinto de Oliveira; Dr. Rogério Tokarski; Dr. Luiz Ramos e Dr.ª Micheline Marie Milward de Azevedo Meiners - Conselheira Federal. Foram notadas as ausências não justificadas dos Drs. Teobaldo Santos de Almeida; Maria Goretti de Castro Sampaio e justificadas dos Drs. Alvacir Machado Rodrigues e Dr.ª Ana Márcia Yunes Salles Gaudard. Prosseguindo o Sr. Presidente passa a palavra a Dr.ª Isanete, que faz a leitura da ATA DA MESA ELEITORAL APURADORA - Aos catorze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e sete, a Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL - CRF-DF, instalou os trabalhos de apuração das eleições para Conselheiros do CRF-DF, Diretoria do CRF-DF e Conselheiros Federal e Suplente, às dezenove horas e trinta minutos na sede do Conselho, sito ao SCS Qd. 06 Ed. José Severo, salas 609 à 613, nesta cidade, procedendo-se na forma do Regulamento Eleitoral vigente, como Presidente da Mesa Apuradora Dr. Luis Raul Torres Valladolid, e como Escrutinador o Dr. Severino Coelho de Matos. Constatando-se ter havido o comparecimento de 616 votantes, passou-se a seguir a contagem das cédulas, cujo o número coincidiu com o de votantes acima declarados. Votos válidos: 575, Votos Brancos: 15, Votos Nulos 26. Foram apurados os seguintes resultados: Conselheiros Regionais com Mandato 1998/2001: Dr. CLÁUDIO MARQUES CHAVEIRO 149 Votos, Dr. RÔMULO JOSÉ CAVALCANTE FREITAS 76 Votos, Dr.ª EVA SEBASTIANA GUIMARÃES 64 Votos, Dr. CARLOS ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA 269 Votos, Dr. SEVERINO MARCELINO DE MORAES 90 Votos, Dr. MANOEL AURELIANO JÚNIOR 144 Votos, Dr.ª ANA MÁRCIA YUNES SALLES GAUDARD 151 Votos, Dr. WALTER PAULO FILHO 47 Votos, Dr.ª MARIA RITA BARROS JUSTINO 139 Votos, Dr. DANIEL LUIZ BOFF 149 Votos, Dr.ª MÂRCIA GERMANA ALVES ARAÚJO 209 Votos, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA 68 Votos, Dr. JORRILDO FARIAS PORTO 177 Votos. Conselheiros Regionais com Mandato 1999/2002: Dr. CAMILO REYNALDO RIVASPLATA VILLANUEVA 186 Votos, Dr. MARCELO MARTINS 137 Votos, Dr. ROGÉRIO TOKARSKI 275 Votos, Dr. ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA 307 Votos, Dr. PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR 257 Votos, Dr. TEOBALDO SANTOS ALMEIDA 223 Votos. Candidatos à Diretoria do Regional: Presidente: Dr. ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA; Vice-Presidente: Dr. DANIEL LUIZ BOFF; Secretária-Geral: Dr.ª MÂRCIA GERMANA ALVES ARAÚJO; Tesoureiro: Dr. JORRILDO FARIAS PORTO - CHAPA ÚNICA: 392 Votos. Votos Brancos 178, Votos Nulos 46. Candidatos a Conselheiros Federal e Suplente: Conselheiro Federal: Dr.ª MICHELINE MARIE MILWARD DE AZEVEDO MEINERS; Conselheiro Federal Suplente: Dr. DOUGLAS VIEIRA FONSECA - CHAPA ÚNICA: 383 Votos. Votos Brancos 202, Votos Nulos 31. Concluindo os trabalhos de apuração às 00:30 hora do dia quinze de novembro de um mil novecentos e noventa e sete, o Presidente da Mesa proclamou os seguintes resultados: Conselheiros Regionais com Mandato 1998/2001 Efetivos: Dr. CARLOS ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA, Dr.ª MÂRCIA GERMANA ALVES ARAÚJO, Dr. JORRILDO FARIAS PORTO e Dr.ª ANA MÁRCIA YUNES SALLES GAUDARD e Conselheiro Suplente: Dr. DANIEL LUIZ BOFF. Conselheiros Regionais com Mandato 1999/2002 Efetivos: Dr. ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, Dr. ROGÉRIO TOKARSKI, Dr. PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR, Dr. TEOBALDO SANTOS DE ALMEIDA e Conselheiro Suplente: Dr. CAMILO REYNALDO RIVASPLATA VILLANUEVA. Para constar, eu, Isanete Soares de Oliveira, Presidente em Exercício do CRF-DF, lavrei a presente Ata, a qual assino conjuntamente com todos os membros da mesa. Brasília-DF., 14 de novembro de 1997. CONSELHEIROS ELEITOS: Conselheiros Regionais com Mandato 1998/2001 Efetivos: Dr. CARLOS ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA, Dr.ª MÂRCIA GERMANA ALVES ARAÚJO, Dr. JORRILDO FARIAS PORTO e Dr.ª ANA MÁRCIA YUNES SALLES GAUDARD e Conselheiros Regionais com Mandato 1999/2002 Efetivos: Dr. ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, Dr. ROGÉRIO TOKARSKI, Dr. PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR, Dr. TEOBALDO SANTOS DE ALMEIDA e Conselheiro Suplente: Dr. CAMILO REYNALDO RIVASPLATA VILLANUEVA. DIRETORIA ELEITA PARA O MANDATO

1998/1999: Dr. Antônio Barbosa da Silva - Presidente, Dr. Jorrildo Farias Porto - Tesoureiro e Dr.ª Márcia Germana Alves Araújo. CONSELHEIROS FEDERAL E SUPLENTE: Conselheiro Federal - Dr.ª Micheline Marie Milward de Azevedo e Conselheiro Federal Suplente: Dr. Douglas Vieira Fonseca. Em seguida a Dr.ª Isanete convida os Conselheiros presentes para tomarem posse: Conselheiros com mandato 1998/2001: Dr.ª Márcia Germana Alves Araújo, Dr. Carlos Alberto Pinto de Oliveira e Dr. Jorrildo Farias Porto. Conselheiros com mandato 1999/2002: Dr. Antônio Barbosa da Silva, Dr. Rogério Tokarski e Dr. Paulo de Oliveira Martins Júnior. E Posse da Diretoria Eleita para 1998/1999: Dr. Antônio Barbosa da Silva - Presidente, Dr. Jorrildo Farias Porto - Tesoureiro e Dr.ª Márcia Germana Alves Araújo - Secretária-Geral. A Dr.ª Isanete agradece a presença de todos e o declara empossados os Conselheiros e a Diretoria, dando boas vindas para todos. ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: O Sr. Presidente com a palavra, fala aos Srs. Conselheiros que estão abertas as inscrições, para candidatos para Comissão de Tomada de Contas, onde se inscreveram-se os seguintes candidatos os Drs. Alberto Cardoso de Gouveia, Luiz Ramos, Adalberto Vaz Lordelo e Carlos Alberto Pinto de Oliveira. Após contagem dos votos obteve-se o seguinte resultado: Membros efetivos: Drs.: Alberto Cardoso de Gouveia, Luiz Ramos, Adalberto Vaz Lordelo e Membro Suplente: Dr. Carlos Alberto Pinto de Oliveira. PALAVRA LIVRE: O Sr. Presidente pede a palavra, agradece a Dr.ª Isanete e o Dr. Rogério, pelos anos que eles contribuíram o para Conselho. O Dr. Adalberto pede a palavra e fala aos Conselheiros sobre a festa de comemoração do Dia do Farmacêutico, em janeiro próximo, onde ele explica que tem uma chácara, e que a festa poderia ser realizada lá. O Sr. Presidente fala que a festa tem que ter uma solenidade e que o assunto deve ser estudado com calma, ficando marcada uma reunião para decidir sobre o assunto. ENCERRAMENTO: o Sr. Presidente, retoma a palavra, e sem mais nada a discutir, agradece a presença de todos os colegas e as vinte horas e dez minutos, declara encerrada a Sessão da qual eu ISANETE SOARES OLIVEIRA - Secretária-Geral, Secretariei a mesa, lavro a presente Ata, a qual após lida e aprovada será assinada pelo Presidente da mesa e por mim. Brasília-DF., quinze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete. (a) Dr. Antônio Barbosa da Silva - Presidente e Dr.ª Isanete Soares de Oliveira - Secretária-Geral.

(DAR R\$ 178,00)

## EDMILSON GUIMARÃES SILVA

## COMUNICADO

Aos portadores dos cheques numeros 107045-2 no valor de R\$45,00 , 107047-9 no valor de R\$ 527,00 , 107049-5 no valor de R\$ 180,00 , 107053-3 no valor de R\$ 1.137,00 todos do Banco Mercantil de Desconto Agencia 019 conta corrente numero 05731-4, entrar em contato no telefone numero 972 3141 ou no seguinte endereço QR 610 Conjunto 02 casa 07 Samambaia DF. Brasília DF 20 de janeiro de 1998.

(DAR R\$ 66,75 - 3)

## EDUARDO LUIZ MARTINS

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de Operação para extração de cascalho laterítico, no local: Chácara Arrozal, Planaltina- DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 20,02)

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Hangaragem de Aeronaves no local AIB. Setor de Hangares Lote Nº 31 Lago Sul/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1998.  
ERNANDO LEITE DE GODOY  
Diretor Regional de Brasília/ECT  
(DAR R\$ 35,60)

## ENTRELINHAS MARKETING SC LTDA

## EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ENTRELINHAS MARKETING S/C LTDA, com sede na SEPS QUADRA 714/914, BLOCO E SALA 230, em Brasília, DF, torna pública a alteração do objeto de seu contrato social, com a seguinte redação: Cláusula Primeira - O objetivo social passa a ser de Agência de Publicidade, de Propaganda e de Marketing, Promoção de Eventos, Assessoria de Imprensa e Edição de Jornais, Revistas e de Publicações Periódicas em geral. Brasília, 21 de janeiro de 1998. Sérgio Penido de Araújo e Shoichi Shibuya Kishi - Sócios-Gerentes.

(DAR R\$ 31,15)

## POSTO E MOTEL RODOBEM LTDA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença previa para a atividade de posto de gasolina e motel, lavagem, lubrificação, restaurante e produtos correlato, no local ; Fazenda ponte alta DER-DF 480 km 5.1 Gama DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(Dar R\$ 26,70)

## WSAA - WORLD SUSTAINABLE AGRICULTURE ASSOCIATION

## ABAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA

## SUSTENTÁVEL

## AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade do Centro de Produção de Agricultura Natural no local: DF. 180, km 19, Fazenda Chapadinha, Quinhão 14 - Brasília - D.F.

(DAR R\$ 20,02)

## ÍNDICE DE NORMAS

<p>ATOS DO PODER EXECUTIVO</p> <p>.DECRETO 19004, 22-01-98..... 1</p> <p>SECRETARIA DE GOVERNO</p> <p>.DESPACHO-R, SUCAR, 21-01-98..... 2</p> <p>.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 21-01-98..... 3</p> <p>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</p> <p>.PORTARIA 3-R, SECRETARIO, 22-01-98..... 3</p> <p>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</p> <p>.ATO DECLARATORIO 1, SUREC/DAT-DRC, 22-01-98..... 16</p> <p>.ATO DECLARATORIO 2, SUREC/DAT-DAR, 22-01-98..... 15</p> <p>.ATO DECLARATORIO 16-R, SUREC, 12-01-98..... 14</p> <p>.ATO DECLARATORIO 20, SUREC, 16-01-98..... 14</p> <p>.DESPACHO, SECRETARIO, 22-01-98..... 14</p> <p>.DESPACHO, SUREC, 08-01-98..... 14</p> <p>.DESPACHO, SUREC, 16-01-98..... 15</p> <p>.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 15-01-98..... 15</p> <p>.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 21-01-98..... 15</p> <p>.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 21-01-98..... 15</p> <p>.PORTARIA 21, SECRETARIO, 22-01-98..... 14</p> <p>SECRETARIA DE SAUDE</p> <p>.ORDEM DE SERVICO, ISDF, 20-01-98..... 16</p> <p>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>.DESPACHO, FSSDF/DEX, 20-01-98..... 16</p> <p>.RESOLUCAO 1-R, FSSDF/CDL, 13-01-98..... 16</p>	<p>SECRETARIA DE OBRAS</p> <p>SECRETARIA DE AGRICULTURA</p> <p>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</p> <p>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</p> <p>SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</p> <p>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</p> <p>SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>.DIRETRIZ, CEB, 19-12-97..... 17</p> <p>.DESPACHO-*, FZDF/DEX, 14-01-98..... 17</p> <p>.DESPACHO-R, DETRAN/DG, 22-01-98..... 17</p> <p>.DESPACHO, ARPDF, 20-01-98..... 18</p> <p>.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 19-01-98..... 18</p> <p>.DESPACHO-R, IEMA, 16-01-98..... 18</p> <p>.DESPACHO, SLU/DG, 21-01-98..... 18</p> <p>.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 21-01-98..... 18</p> <p>.DESPACHO-R, PRESI, 22-01-98..... 19</p>
--	---	---

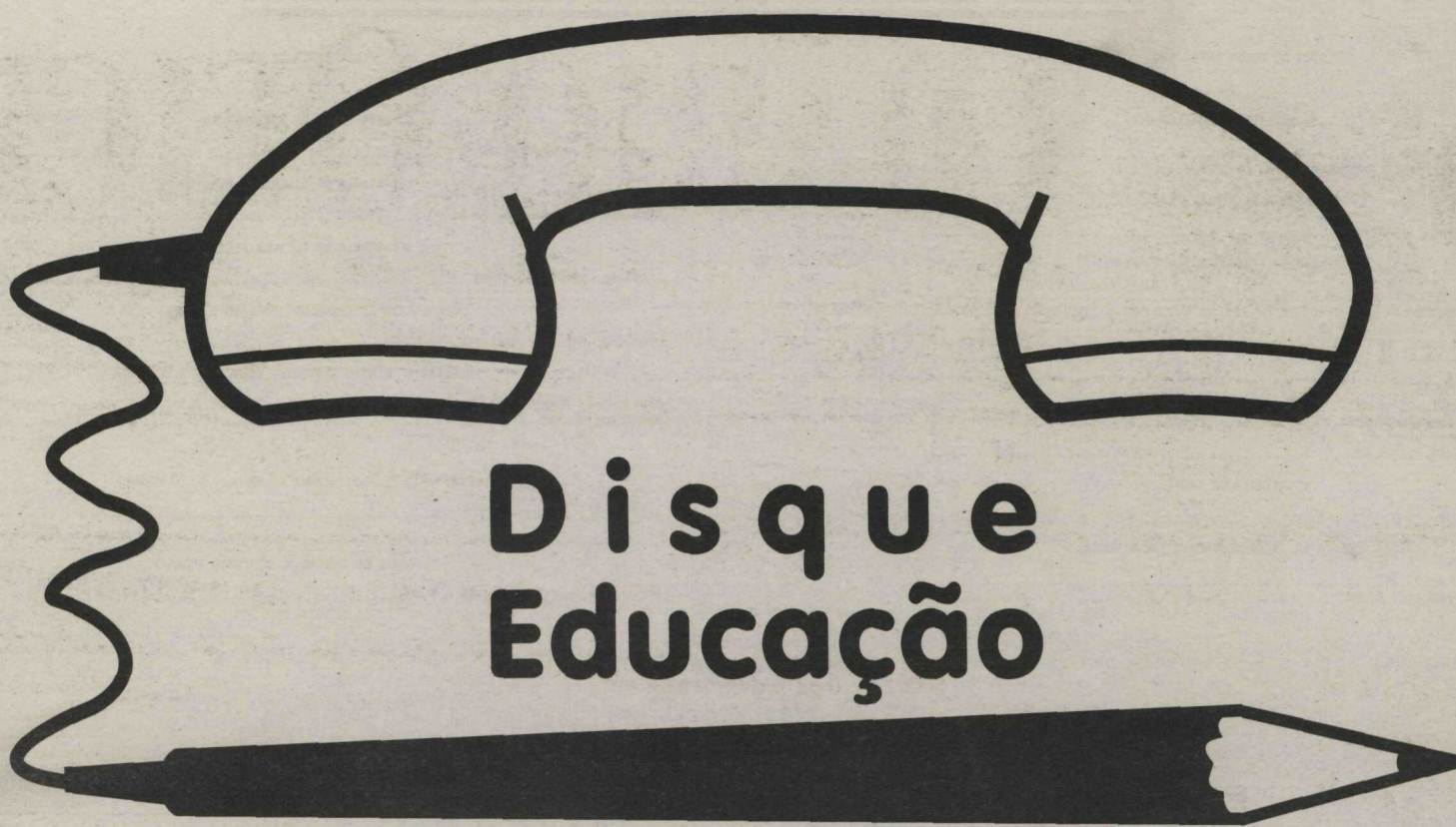
\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

# Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é

fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.





# 0800 617171

Para você dar sua opinião,  
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

**Secretaria de Educação**  
Anexo do Palácio do Buriti  
9º andar - sala 905  
também pelo fax 224-1376

